



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº222 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.367, de 22 de novembro de 2019.

INDICA O OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º – O ocupante do cargo de Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação substituirá, sem prejuízo de suas atribuições, a Secretária da Educação, no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.162 de 24 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, LUANA AGUIAR RECAMONDE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o Militar **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, ocupante do cargo Coronel CGBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, MF nº 099.436-1-7, a **viajar** à cidade de São Luís/MA, no período de 12 a 15 de novembro de 2019, a fim de participar do XIX Seminário Nacional de Bombeiros – SENABOM 2019, concedendo-lhe, portanto, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) cada, acrescidas de 40% (quarenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.067,83 (dois mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe I, Anexo I e III, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRE SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, nos dias 06 e 07/11/2019, com a finalidade de participar em audiência pública a convite da Câmara dos Deputados representando o Governo do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 679/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.915,50 (hum mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.107,13 (três mil, cento e sete reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOISIO VIEIRA LIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Supesp, matrícula nº 300.025-1-2, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a Brasília-DF, nos dias 06 e 07/11/2019, com a finalidade de participar em audiência pública que será realizada pela Câmara de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, conforme SPU nº 09892995/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.915,51 (hum mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.107,14 (três mil, cento e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33023, de 22 de março de 2019 e considerando o Ato de Autorização de Viagem do Militar **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, ocupante do Cargo de Coronel CGBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, MF 099.486-1-7, à Cidade de Brasília-DF, publicado no DOE nº 200, de 21/10/2019, página 4, do Volume I, bem como o retorno intempestivo do militar à Capital Cearense em decorrência dos trabalhos de busca e resgate das vítimas do desabamento do Edifício András ocorrido em 15/10/2019, RESOLVE, em substituição aos valores expressos no mencionado Ato de Autorização de Viagem, conceder ao militar nele nominado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), mais passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.495,20 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

centavos), perfazendo um total de R\$ 3.126,06 (três mil cento e vinte e seis reais e seis centavos), conforme Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe I, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no Anexo Único deste ato, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de BOSTON, nos Estados Unidos da América/EUA, com a finalidade de participarem de testes da pistola P320 (SIG SAUER), bem como efetivar o recebimento dos lotes das referidas armas que foram adquiridas pelo Governo do Estado a serem destinadas a Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo. Os cálculos foram efetuados com base na cotação do dólar americano do dia 12/11/2019, no valor de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o art. 3º; alíneas “b” e “c” do § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I e III do anexo I, combinado com o disposto no anexo II do referido Decreto. Fonte de pesquisa (Banco Central), site <https://www.bcb.gov.br/>, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará – PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	SUBTOTAL		
ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS, M.F.: 090.507-1-X	CEL CMTE-GERAL	I	18 A 23/11/2019	Fortaleza-CE/BR – BOSTON/ EUA – Fortaleza-CE/BR	5,5	2.022,45	11.123,47	2.022,45	13.145,92
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO, M.F.: 090.549-1-X	CEL PM	III	18 A 23/11/2019	Fortaleza-CE/BR – BOSTON/ EUA – Fortaleza-CE/BR	5,5	1.617,96	8.898,78	1.617,96	10.516,74
								TOTAL R\$ 23.662,66	

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 07 e 08 de novembro de 2019, a fim participar de reuniões com a empresa TOTVS, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.809,27 (hum mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.948,33 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 19 de novembro de 2019, a fim de participar de reunião com o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, para tratar da desapropriação do prédio desta IES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Fortaleza-CE., 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E., em 04 de julho de 2019, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10084350/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 24 a 28 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do III Fórum Internacional de Enfermagem e o IV Fórum Nacional de Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, bem como CONCEDER quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.466,68 (hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; § 2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe III, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UV. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 33.142 de 10 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Vice-Governador do Estado do Ceará, matrícula nº 300000-1-3, lotado na Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15 de novembro de 2019, a fim de participar de Reunião na Universidade de São Paulo, relacionado a Projeto do Pacto por Ceará Pacífico, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.911,67 (hum mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.576,45 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Vice-Governadora do Estado do Ceará, matrícula nº 300010-2-8 desta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 13 de novembro de 2019, a fim de participar da Solenidade de 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de

60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,40 (duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$2.834,57 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.465,45 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no período de 04 e 05 de novembro de 2019, a fim de ministrar palestra na VII Jornada de Engenharia Civil da Universidade Estadual Vale do Acaraú, sobre o tema "O Atual Cenário da Engenharia Civil no Brasil", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (acrescido de 20% (vinte por cento)), no valor total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a **viajar** as cidades de Jaguaribe e Quixadá, no período de 07 e 08 de novembro de 2019, a fim de participar de reunião com empresários da região do Projeto Clusters Econômico de Inovação, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (acrescido de 10% (dez por cento)), no valor total de R\$ 140,19 (cento e quarenta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 13 de novembro de 2019, a fim de participar de reuniões com pesquisadores da FIOCRUZ e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.324,80 (hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.892,05 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.453,41 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Crato-CE., no período de 15 a 20/11/2019, a fim de acompanhar Eventos no Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 481,91 (quatrocentos e oitenta e



um reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 523,69(quinhetos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.005,60(hum mil, e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 17ª Reunião Extraordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, para Tratar do Pacto Federativo e sobre Reforma Tributária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% , no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 1.687,66 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.879,29 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, no Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% , no valor total de R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea sem ônus para o Estado, perfazendo um total de R\$ 1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO**, matrícula funcional nº 090.549-1-X, ocupante do posto de Coronel QOPM, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Luís/MA – Fortaleza/CE, no período de 11 a 15/11/2019, com a finalidade de participar de reunião com o Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública que ocorrerá por ocasião da 2ª. Reunião Ordinária do Conselho dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal (CNCG-PM/CBM), evento este que ocorrerá durante o Seminário Nacional de Bombeiros (SENABOM), representando o Coronel Comandante-Geral da PMCE. Sendo concedidas 04 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 40% (quarenta por cento), perfazendo a quantia de R\$ 2.208,02 (dois mil duzentos e oito reais e dois centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), mais R\$ 1.110,24 (um mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos), referentes ao custo com passagens aéreas, perfazendo o somatório total de R\$ 3.808,93 (três mil oitocentos e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art.

4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º, 10 e 11; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Chaval - Ce, no dia 18 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar visita à Unidade Fazendária em Chaval, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE autorizar a servidora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, ocupante do cargo de Secretária da Fazenda, a **viajar** para Maceió no período de 17.11.2019 a 19.11.2019, para participar do Fórum Intergovernamental de Orçamento, Coordenação Financeira e Fiscal dos Países Ibero-Americanos, sem ônus para o Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza aos 13 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 07936472/2019 e 07937037/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 09 a 11 de setembro de 2019, a fim de participar do III Encontro Internacional de Empreendedorismo e Inovação em Saúde, promovido pelo Hospital Israelita Albert Einstein, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.285,18 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 07492892/2019 e 07493180/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 28 de agosto de 2019, a fim de participar da 9ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.596,73 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS SABOIA RATTACASO**, matrícula nº. 126892-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, que **viajará** à cidade de Curitiba/PR, no período de 18 a 20/11/2019, com a finalidade de conhecer Projeto do Flagrante Audiovisual, juntamente com o Secretário de Segurança Pública e o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) de diárias, mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 2.473,46 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 4.050,62 (quatro mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), conforme processo 09886227/2019, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; observado ainda o disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixelô-CE, no dia 09/11/2019, a fim de participar da entrega do Projeto de Peixamento e de Cisterna de Enxurrada-APT, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Itapipoca-CE., no dia 07/11/2019, a fim de participar da Posse do gerente Regional da EMATERCE, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Granja - CE, no período de 04/11/2019 a 05/11/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Granja, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JADE AFONSO ROMERO**, Secretária Executiva do Esporte, a **viajar** as Cidades de São Paulo - SP e Blumenau - SC, no período de 20/11/2019 a 27/11/2019, a fim de visitar a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT para prestação de contas no e-parcerias de projetos patrocinado pela Sejuv. Acompanhamento da delegação cearense paralímpica e participará do encerramento das paralimpíadas

Escolares no dia 22/11. Retorna suas atividades nno dia 25/11, onde a mesma irá acompanhar a delegação cearense nos jogos Escolares da Juventude, concedendo-lhe 5,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.951,62 (Mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/ São Paulo - SP / Blumenau - SC/Fort, no valor de R\$ 1.469,26 (Mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.657,44 (Três Mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JADE ASONO ROMERO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE, a **viajar** a CIDADE DE IPAPORANGA - CEARÁ, no dia 13/11/2019, a fim DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA ARENINHA NA CIDADE DE IPAPORANGA -CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), no valor total de R\$ 43,81 (QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de ERERE - CE, no dia 09/11/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de ERERE - CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº 300368.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar no Workshop Concessão e PPPs nos Estados, evento que se insere no âmbito da Agenda Conjunta do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD e Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN; e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, quanto à promoção da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.413,01 (dois mil, quatrocentos e treze reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 4.165,41 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 300364.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 6 a 8 de novembro do corrente ano, a fim de participar na Sétima Edição da Welcome Tomorrow 2019, apresentando experiências em mobilidade inteligente, contando com mais de 300 expositores, além de cases voltados para a cidade do amanhã, entre outros, representando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a **viajar** as cidades de Madalena e Bela Cruz, no período de 11.10.2019 e 16 a 17.10.2019, a fim de participar de inauguração de Brinquedopraça e do CRAS, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 315,44 (Trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 23.10.2019, a fim de participar de reunião com representantes do BID sobre o PROARES III e visitar outros órgãos federais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.384,96 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.189,26 (Três mil cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de ajuda de custo, passagens aéreas e pagamento de diárias, ao servidor **LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula nº 3002251-3, correspondente a viagem às cidades de São Paulo e Brasília/DF, respectivamente no período de 25 a 27/11/2019 (Fortaleza/São Paulo) com o objetivo de participar do "Seminário Medidas Socioeducativas: Múltiplos Olhares e Reconstruções em Tempos Sombrios", concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescido de 50% e ajuda de custo, no valor de R\$ 1.927,64 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e no período de 28 a 30/11/2019 (São Paulo/Brasília/Fortaleza), a fim de participar da Reunião Técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, concedendo-lhe **2,5 (duas e meia) diárias** no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescido de 60% e ajuda de custo, no valor de R\$ 1.752,40 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.680,04 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 222001765403-14, da Secretaria da Educação, lotada na EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, a **viajar** à cidade Assunção/Paraguai, no período de 08 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Científica Internacional Muescientec, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.385,53 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$ 9.055,94 (nove mil e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.385,53 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 10.391,47 (dez mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Assunção- Paraguai/Fortaleza, no valor de R\$ 2.949,84 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 721,01 (setecentos e vinte e um reais e um centavos) perfazendo um total de R\$ 14.062,32 (quatorze mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a Cidade de Senador Sá - CE, no dia 18/10/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Senador Sá- CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS (AS)** relacionados (as) no anexo único deste ato, a **viajar** com a finalidade de participar da Feira Científica Internacional - MUESCIENTEC, que acontecerá em Assunção-Paraguai concedendo-lhes, passagens aéreas, seguro viagem, auxílios financeiros e ajuda de custo, cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 04/09/2019, de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o § 1º; § 2º do art 1º, § 1º; § 2º; § 3º do art 2º, art. 6º e art. 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.245, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				PASSAGEM	SEGURO VIAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO			
VITÓRIA DO AMARAL SANTOS	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	08 A 14/09	FORTALEZA/ ASSUNCIÓN-PARAGUAI/ FORTALEZA	6,5	R\$ 1.385,53	R\$ 9.005,94	R\$ 1.385,53	R\$ 2.949,84	R\$ 721,01	R\$ 14.062,32
ANA GÉSSICA DOS SANTOS				6,5	R\$ 1.385,53	R\$ 9.005,94	R\$ 1.385,53	R\$ 2.949,84	R\$ 721,01	R\$ 14.062,32
TOTAL DA PORTARIA :										R\$ 28.124,64

*** ** *

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 000063.1.5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Gramado - RS, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de participar da Feira de Calçados Zero Grau 2019, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagens aéreas, para os trechos FORTALEZA-CE/ PORTO ALEGRE-RS/GRAMADO-RS/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.974,86 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.039,38 (três mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** ao Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, a fim de participar da 84ª Assembleia Geral Extraordinária de Associados da ABEGÁS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.141,95 (dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.147,33 (três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** para Rio de Janeiro, nos dias 15 à 18 de maio de 2019, a fim de participar da 54ª Reunião do Conselho de Administração. Workshop "Atração de Investimentos - As reformas setoriais de gás natural e saneamento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2729,25 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.852,91 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 14 de maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** a Natal, nos dias 18 a 19 de setembro de 2019, a fim de participar do Encontro das Distribuidoras de Gás do Nordeste, organizado pela empresa POTIGÁS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 307,53 (trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 697,86 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.684,20 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.382,06 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FLÁVIO BORGES BARROS**, ocupante do cargo de Diretor Técnico Comercial da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** ao Rio de Janeiro, no dia 23 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar do II Seminário Internacional - Mobilidade a Gás Natural, a solução para o Brasil, concedendo-lhe 2,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.952,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES** - Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta Autarquia, a **viajar** à Crateús dia 20/11/2019 a fim de participar do lançamento do Projeto Hora de Plantar 2019/2020, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 43,81 (Quarenta e Três Reais e Oitenta e Hum Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 11 a 14/11/2019, a fim de participar da Reunião dos Gestores do Nordeste, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 1.159,14 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais, quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 09 à 12 de dezembro de 2019 a fim de participar do PROJETO INNOV-AL, tendo como objetivo promover a troca de experiências no tocante a atividade de inovação para o desenvolvimento econômico regional se utilizando do conceito de especialização inteligente, tendo relevante interesse para nosso Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.324,71 (mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), mais I (uma) ajuda de custo no valor individual de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.561,27 (mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, matrícula nº 300057.1.6, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 06 a 08 de novembro de 2019, a fim de participar da 149ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associados da ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.123,66 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos, esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2019.

Jose Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA** – Superintendente Adjunta do IDACE, matrícula nº 000632.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Russas e Morada Nova/CE, no período de 13 à 14/11/2019, a fim de representar o Superintendente na Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais e Reunião com o Secretário de Agricultura, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R\$ 131,43 (Cento e Trinta um Reais e Quarenta e Três Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº691/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2019, e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de outubro do ano

em curso, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 248/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2018. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2019,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Nº	NOME
01	SABRINA KELLI NASCIMENTO SOUSA

*** **

PORTARIA CC Nº833/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 20 a 21 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de Teresina – PI, no valor total de R\$ 343,88 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº834/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no período de 05 a 06 de outubro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em entrevista no programa Mariana Godoy (Rede TV) e no Fórum Lide de Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais hospedagem, perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.025,41 (um mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), mais hospedagem, perfazendo um valor de R\$ 1.901,61 (um mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº835/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 27 a 28 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de SÃO PAULO – SP, no valor total de R\$ 1.042,15 (um mil, quarenta e dois reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº836/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de SÃO PAULO – SP, no valor total de R\$ 720,55 (setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº837/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, hospedagem na rede hotelaria da cidade de Toledo – Paraná, no valor total de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº838/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 22 a 23 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de Jundiá - SP, no valor total de R\$ 720,63 (setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº839/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de SÃO PAULO - SP, no valor total de R\$ 793,45 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº840/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 19 a 20 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 623,27 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº841/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 19 a 20 de agosto do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de SÃO PAULO - SP, no valor total de R\$ 823,36 (oitocentos e vinte e três reais e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº842/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 13 a 19 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria nas cidades de Alemanha e Espanha, no valor total de R\$ 9.978,90 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº843/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 10 a 19 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria nas cidades de Singapura, Alemanha e Espanha, no valor total de R\$ 18.194,70 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº844/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 13 a 19 de setembro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria nas cidades da Alemanha e Espanha, no valor total de R\$ 11.908,50 (onze mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº845/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao Exmo. **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 03 a 04 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor total de R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº846/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, ocupante do cargo de Presidente da CEARAPREV, conforme publicação no DOE nº186, de 01 de outubro de 2019, lotado na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 31 de outubro a 01 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do evento "Rio Smart Hub - Tendências de Negócios e Tecnologia no Governo, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE / RIO DE JANEIRO - RJ / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº847/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 08 a 09 de novembro do ano em curso, hospedagem na rede hotelaria da cidade de São Paulo – SP, no valor total de R\$ 408,45 (quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº848/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, conforme Processos Nºs 09683865/2019 e 09773961/2019, Ofício GABSEC nº 2019/4217, de 29 de outubro de 2019 e Ofício GABSEC nº 2019/4234, de 31 de outubro de 2019, como **COLABORADORES** eventuais o Sr. Francisco Erdivando Oliveira Alencar, o Sr. Raimundo Ferreira Costa Neto e a Sra. Sabrina Vieira da Silva, a fim de participar do XX ENONG – Encontro Nacional de ONGs, Redes e Movimentos, que acontecerá nos dias 11 a 14 de novembro de 2019. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 11 a 14 de novembro do ano em curso. Ressalte-se que os colaboradores eventuais não fazem parte do quadro de servidores do Governo do Estado do Ceará e não receberão remuneração para este fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº849/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Itarema – CE, no dia 04 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, na Inauguração da Areninha de Itarema, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº850/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Icó – CE, no período de 11 a 12 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Senhor Governador do Estado do Ceará, na Assinatura das Ordens de Serviços da Reforma da Rodoviária de Icó, da Sede do Detran e Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 01 ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº851/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Senhor Governador do Estado do Ceará, na Inauguração da Estrada de Ereré, Pau dos Ferros e Areninha de Ereré e na Entrega dos Notebooks aos Alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação e Inauguração do Samu, na Cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTDS DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM	TOTAL
Antônio Accioly Maia Neto	Coordenador Especial I	300226-1-0	13/11/19	Ereré - CE	01 (uma diária)	R\$ 77,10	-	R\$ 77,10
Antônio Accioly Maia Neto	Coordenador Especial I	300226-1-0	14 a 15/11/19	Crateús - CE	01 ½ (uma diária e meia)	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43
TOTAL GERAL: R\$ 198,53								

*** **

PORTARIA CC Nº852/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Tamboril - CE, no dia 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração da Areninha de Tamboril, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº853/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Senhor Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo, passagem aérea e hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QTDS DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL	AJUDAS DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS	HOSPEDAGEM	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Antônio Accioly Maia Neto	Coordenador Especial I	300226-1-0	04 a 05/11/19	São Paulo - SP	01 (uma diária)	R\$ 189,25	50%	R\$ 189,25	R\$ 473,12			
Antônio Accioly Maia Neto	Coordenador Especial I	300226-1-0	06 a 09/11/19	Juazeiro do Norte - CE	02 (duas diárias)	R\$ 77,10	20%	-	R\$ 185,04	R\$ 2.073,00	R\$ 2.733,72	R\$ 5.464,88

*** **



PORTARIA CC Nº854/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Recife – PE, no período de 05 a 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, em reunião do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) mais 01 uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.347,85 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no trecho FORTALEZA – CE / RECIFE – PE / FORTALEZA – CE, mais hospedagem no valor de R\$ 307,65 (trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.128,62 (dois mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº855/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Ipaporanga - CE, no dia 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Inauguração da Areninha de Ipaporanga, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº856/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Milhã - CE, no dia 08 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº857/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Jaguaratama - CE, no dia 12 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Entrega da Brinquedopraça de Jaguaratama, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº858/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE PESSOA DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 3002841-4, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 07 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com o BID e CAF em Brasília, concedendo-lhe 02 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 794,85

(setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.170,55 (dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 3.365,40 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº859/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, conforme o Processo de Nº 09842548/2019, e Ofício nº 704/2019-REIT, de 04 de novembro de 2019, o Senhor **ROBERTO GALVÃO LIMA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar da abertura da Exposição Mato Branco, no Memorial da Educação Superior de Sobral - MESS, que será realizada em Sobral-CE, nos dias 06 e 07 de novembro do ano em curso, concedendo-lhe apenas hospedagem. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº860/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme Processo nº 08186396/2019 e Ofício nº 681/2019-REIT, de 16 de outubro de 2019, como colaborador eventual o senhor **ALEXANDRE DE CASTRO COURA**, com o objetivo de ministrar disciplina no Dinter em Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em Sobral - CE, em parceria com a Faculdade de Direito de Vitória-ES. A viagem obedecerá ao trecho: 1º Encontro: Vitória - ES/ Fortaleza - CE/Vitória - ES, no período de 14 a 17 de novembro de 2019; e o 2º Encontro: Vitória - ES/Fortaleza - CE/São Paulo - SP (Guarulhos), no período de 28 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso. No referido ofício foi solicitado outrossim, o transporte terrestre incluindo o traslado de Fortaleza, Aeroporto Pinto Martins, com destino a Sobral - CE e o retorno para Fortaleza após conclusão das aulas em cada um dos dias supracitados, bem como HOSPEDAGEM. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº861/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme Processo nº 08187465/2019 e Ofício nº 03/2019, de 16 de setembro de 2019, como colaborador eventual o senhor **CÁSSIUS GUIMARÃES CHAÍ**, com o objetivo de ministrar disciplina no Dinter em Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em Sobral - CE, em parceria com a Faculdade de Direito de Vitória-ES. A viagem obedecerá ao trecho: São Luis - MA/Fortaleza - CE/Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 15 de dezembro de 2019. No ofício supracitado foi solicitado outrossim, o transporte terrestre incluindo o traslado de Fortaleza, Aeroporto Pinto Martins, com destino a Sobral - CE e o retorno para Fortaleza após conclusão das aulas nos dias supracitados, bem como HOSPEDAGEM. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº862/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 09887053/2019, e Ofício GAB. Nº 5002/2019, de 29 de outubro de 2019, os **SENHORES SKYE e IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, darem continuidade às atividades do Programa Resiliência e Permacultura nas



escolas EEEP Monsenhor Waldir Lopes/Marco e Guilherme Teles Gouveia/ Granja. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Marco-CE/ Camocim-CE/Fortaleza-CE, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, POR VIA TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº863/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, conforme Processos de Nº 08731475/2019, e Ofício SEXEC-PGI. Nº 164/2019 de 06 de novembro de 2019, a **DELEGAÇÃO** e os **ATLETAS**: MARCELO SOLDON BRAGA, SAULO VINÍCIUS, DEYSE DE SOUSA ALMEIDA, ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA, SILVIO CARVALHO MARQUES JR., MIRELA BATISTA FIDELIS, JAQUELANDIA BARROS DA SILVA, MARIA SILVANA DE BRITO CANDIDO, FABIANO ALVES ALEXANDRE, ANTONIO RODRIGO DA SILVA FARIAS, KATLYNE KETLY DE SOUSA FREITAS, LAISSA DE OLIVEIRA SOUSA, RAQUEL REBOUCAS DA SILVA, LARA FRAGOSO TAVARES, JOÃO DELINO DE SOUSA, JOGILÂNIO GUIMARÃES SARAIVA, CAROL LIMA FONSECA, YASMIM BRUNA DE SOUSA SILVA, DAVI DE OLIVEIRA VIDAL, MURILO LEITAO CRUZ, ELLEN CAUANNE ROCHA MOREIRA, ARIEL VAZ UCHOA, ANDRYELE SABRINA DA SILVA SOUSA, VITORIA ANTONIA FEITOSA LIMA, WESLEY OLIVEIRA FARIAS, FLÁVIO ALVES SOUSA LIMA JR., MOÉZIO CORREIA NUNES, SOPHIA BRASIL FREITAS, MARINA LIMA MIRANDA, PEDRO FERREIRA MACHADO NETO, RICARDO DA SILVA RIBEIRO, RAYANNE CLAUDIA SILVA FREITAS, SOFIA KERENSKY SILVA ALVES, ANA KELLY DA SILVA ZUZA, ESTER COSTA BEDE, JULIA DE MELO BEZERRA SODRE, FERNANDA RAINA COELHO CARLOS, TANIA LETICIA SILVA DAMASCENO, JENNIFER MAYRA DE SOUSA ALMEIDA, MARCUS ANDRÉ MUNIZ SOARES, RAFAEL CAVALCANTE SANTIAGO, VITOR TEIXEIRA BOSCOV, GABRIEL DE CAMPOS SAMPAIO, VITOR VASCONCELOS MACEDO SA, GABRIEL SILVA HOLANDA, MIGUEL ANGELO BRANDAO ARAUJO, RAFAEL AZEVEDO LEITE, VALDENILSON PEREIRA COSTA, JOSE GUSTAVO DE SOUZA BARREIRA, YAN MATHEUS SIQUEIRA VIANA, CARLOS GLEISON DA SILVA, VICTOR HUGO SILVA, GUILHERME GALVÃO SILVA, GÉSSICA ALEXANDRE RODRIGUES, MARCELA HOLANDA BATISTA, MICAELY SILVA LOURENÇO, ANA CAROLINE SOUSA PEREIRA, TAYNARA LORRAYNE DA SILVA, EDRIA ARAUJO DA SILVA, MAYARA MENDONÇA TELES, SARA XIMENES FARIAS SOUSA, JOYCE VITORIA FLORENCIO ALVES, VIVIANE SALES OLIVEIRA, RAPHAEL DA SILVA ROCHA, MAX SCHELER FERREIRA COELHO, EMMANUEL VYCTOR DIAS DE SOUZA, GABRIEL OTHON SIDOU MENDONÇA DA COSTA, ISAAC CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, JOAO MATHEUS LOBO CELESTINO, JUAN DE MACEDO PINHEIRO LUCAS MATHEUS PASSOS DE OLIVEIRA, MARCOS LEVI PESSOA DE BARROS, PEDRO ERIC DE SOUSA, TARCYS CHRYSTIAN MARTINS RODRIGUES, ANTONIO ARIALDO HOLANDA MELO, ANA TEREZA VIANA BARROS, BRENA DE ERVEDOSA JUCA, CLARICE MARIA DE MESQUITA MATOS, GABRIELLA PARDI POTRICH, IZABELE TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA VITORIA LEDUR PINHEIRO, RAISSA GONDIM RUIVO LUZ, TAIS HELENA BARROSO LOMBARDI, THAIS HOLANDA DANTAS, BRUNO VINÍCIUS MATOS BARBOSA, ARTHUR FERNANDES SANTANA, FLAVIO ALVES SOUSA LIMA JUNIOR, GABRIEL TOME MATOS, JOAO VITOR DE ARAUJO BASTOS, JOAO VITOR FREITAS DE ABREU, MARCOS VINICIUS ARCANJO RIBEIRO, RENAN DE MEDEIROS LIMA, VICTOR GABRIEL ALMEIDA BARROS, WESLEY OLIVEIRA FARIAS, MICHAEL BRUNO DA SILVA LIMA, CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA, FELIPE LENHARI PAVANELLI, FELIPE LIMA LEITE, JOAO RAFAEL OLIVEIRA FACANHA, JOSE MATHEUS MOURA SA, LUIS GABRIEL PEREIRA MACEDO, MILTON GOMES MONTEIRO FILHO, PEDRO HENRIQUE DE ASSIS DE MATOS, RICLEY NASCIMENTO DE SOUSA, DANUSIO OLIVEIRA DA SILVA, CINTHIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, DALILA ARAUJO DE SOUSA, ELLEN RAIKA SILVA DE SOUSA, EMILLY KAROLAYNE FARIAS LIMA, MARIA ISABELLY DE SOUSA ALMEIDA, MARIA RIKESSIA ALBUQUERQUE MOREIRA, MARILIA DO NASCIMENTO MARTINS, SAMIA RARIELY DE SOUSA SANTOS, TEREZA IRIS DE OLIVEIRA SAMPAIO, ISAAC LIMA DE SÁ, CAIO CESAR GOMES PEREIRA, DANIEL FELIX DOS SANTOS, DIOGO DOS SANTOS SILVA, EDUARDO ALVES RIBEIRO NETO, EZEQUIEL MIQUEIAS FERREIRA DE MOURA, FRANCISCO NAILSON FLORENCIO DE SOUSA, JORGE LUIZ PEREIRA GUERRA, MICAEL IZIDIO DE OLIVEIRA, WERCLIS SOUSA SOARES, SHERLOCK VIEIRA SERRA, ANA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO, MARIA EDUARDA

DA SILVA CASTRO, ISRAEL PEREIRA DA SILVA, RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA, HUAN MARO QUEIROZ DE SOUSA, KAUANE MARIA RIBEIRO DA SILVA, DAVDS SANTOS DA SILVA, SÔNIA FICAGNA, FELIPE OLIVEIRA VIRGINIO, ISAAC DE OLIVEIRA FERREIRA, LEVI GOMES PEREIRA, JAILSON MONTEIRO DE BRITO, HUMBERTO LUIS LIMA RODRIGUES, IAGO RICHARD GOMES PONTES, JOSE KAYLANN OLIVEIRA SILVA, GIDEAO PEREIRA DA SILVA, LUIZ GUILHERME MACIEL MELO, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, ISADORA DA SILVA CARNEIRO, ANA LARISSA OLIVEIRA MACHADO, CLARA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA, GEOVANA ALVES DOS SANTOS, MARIA EDUARDA GOMES LIMA, DEBORA VITORIA DE LIMA, CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS, LIVIA DA SILVA AMERICO, YASMIN HELENA DE LIMA SANTANA, RAVENA MIRELA OLIVEIRA LIMA, FRANCISCO CLEITON DA SILVA, LEONARDO OLIVEIRA PINTO, ANTONY LUCAS ALVES ROCHA, ARTUR FREITAS MEDEIRO, KAUAN KEVEN DA SILVA FAUSTINO, FELIPE GONCALVES ARAUJO STUDART, WALYSSON DE BRITO FREITAS, JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA, VALMIR LIMA DOS SANTOS JUNIOR, VITOR RANEI PINHEIRO DA COSTA, RODRIGO LIENDRYU MATOS LIMA, FRANCISCO JACQUES GUIMARÃES, DAVILA RAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIA GLAUCIELY PAULINO DE OLIVEIRA, LOISE VICTORIA CRUZ BARBOZA, DARLENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, DHESSICA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, JOYCE YASMIN FELIX DE SOUSA, MAYRA LIANDRA MATOS DE OLIVEIRA, LIANE LEITAO SANTANA, MARCIANA ALMEIDA ROZENO, SARA EMILLY SILVA OLIVEIRA, LUCAS CID TIMBÓ, GESSICA ALEXANDRE RODRIGUES, HADRIELE GERMANA SOUZA LEITE, ROGER BARBOSA MESQUITA, ALLAN CHARLES FECHINE DA SILVA, SARA BEZERRA DE MATOS, NATIELE MAIRA COSTA GOES, DANNYEL RUSSO, DAVI PIRES PINHEIRO, IAGO ALENCAR ROLIM, JOAO GABRIEL AGUIAR DE SA RORIZ, JOAO GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA, JOAO PEDRO NUNES LEIROS, JOAO VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA, LUIS FELIPE NUNES LEIROS, RAFAEL NOBRE FEITOSA, VICTOR GABRIEL DE CASTRO AMARO, PETER EMERSON DE SOUZA DOS SANTOS, ARMEN BOYADJIAN NETO, BRUNO DE MOURA FERREIROS, CAIO PERDIGAO DRAPIER, DIEGO VIANA MENESCAL, FRANCISCO MINEIRO NETO, GUILHERME MOREIRA BASTOS, JOSE BRUNO COLARES ARAUJO, MATHEUS PINHEIRO PORFIRIO SAMPAIO, MATHEUS SILVA COELHO, PAULO EDUARDO ATHAYDE GOYANNA, CAMILA MARTINS PINHEIRO, CAROLINE FIGUEIREDO HAMATY QUEIROZ, ESTER FIRMINO MARTINS, ISABELA KIST ALVES, LUANA DE OLIVEIRA NUNES, MARIA PAULA BARBOSA DA COSTA, MARINA MENDES CARNEIRO FURTADO BEZERRA, SOFIA BOADA BECCO DE SOUZA, STEFANY DIAS SILVEIRA, CASSIO JANUARIO NETO NOBRE, GABRIELLE MARIA GOMES AGUIAR BEZERRA RODRIGUES, ANA KAMILY MAIA DA SILVA, EMILY LIMA DOS SANTOS PEREIRA, DANIELE DA SILVA LIMA, JESSICA INGRID DA SILVA DE SOUSA, GIULLIA PAOLA GOMES DE SENA, LARA FABIA RODRIGUES MACHADO, FLAIANE VITORIA TOME OLIVEIRA, DOUGLAS KENNEDY DO NASCIMENTO DUAVY, FRANCISCO KAUAN SOARES DA SILVA, REGIVAN DE ABREU FIRMINO, IVAMAR JEFERSON DA SILVA SOARES, PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PEDRO LEVI RIBEIRO SOUSA, MIZAELE FERREIRA BEZERRA, GUILHERME RODRIGUES DE MATOS, ISAAF MATOS BEZERRA, DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA, KATIA RIBEIRO DA SILVA ALVES, VIVIANE KELE DE SOUSA VIEIRA, MARIA SUIYANE DUARTE TOMAZ, THAYS VITORIA DO NASCIMENTO DUAVI, JAMILLY MIRANDA FURTADO, EVELYN COSTA PINHEIRO SANTOS, SAMIA SANTOS AZEVEDO, LUANA VICTORIA GOMES DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MONTEIRO, EDUARDO ELTON DE SOUZA, WELLINGTON LIMA DOS SANTOS, ARTUR CARLOS DA COSTA DE MESQUITA, LUCAS GOMES PEQUENO ARAUJO, GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA, JHONNY WILLIAN NUNES BATISTA, FRANCISCO VICTOR NEVES CLARINDO, CARLOS ANDRÉ LIMA MENEZES, ESTEFANY MENDES DE OLIVEIRA, CIBELLY TEIXEIRA HOLANDA, VITORIA RENATA BARBOSA DE SOUSA, HERIKI MARTINS DE ARAUJO, ANGELO ANTÔNIO GADELHA SAMPAIO, VITORIA KAYLANE ALVES CAVALCANTE, VIVIANE SOUSA DA SILVA, JULIA MEL BOASORTE, WESLEY NOBRE DE MENEZES, PEDRO HENRIQUE LEANDRO LOURENÇO e ANDERSON MARTINS SILVA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem dos Jogos Escolares da Juventude 2019, que será realizada na Cidade de Blumenau-SC (Navegantes). Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Navegantes-SC/Fortaleza-CE, no período de 12 a 30 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA CC Nº864/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, conforme Processos de Nº 08665839/2019, e Ofício SEEXEC-PGI. Nº 163/2019 de 06 de novembro de 2019, a Delegação e os **ATLETAS**: CHRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO, MAYARA VERAS GOMES LIMA, SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE BATISTA, GEVÂNILDO DA SILVA LIMA, FRANCISCO FÁBIO MADEIRO LEITÃO, KAUAN OSNI SANTOS, CARLOS HENRIQUE LIMA, JOYCILÂNDIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, WILLIAM RIBEIRO CRISPIM, MARCOS CARDOSO SILVA, ELIUDE SILVA DE SOUSA, MAYRA LUIZE SOUSA SANTOS, SABRINA SAFIRA DUARTE PIMENTA, WESLEY FERREIRA FARIAS, FRANCISCO TIAGO MOREIRA DA COSTA, JOSÉ WELLINGTON FERREIRA FARIAS, LETICIA COELHO DE SOUSA, EDCARLA SOUSA SANTOS (mãe da Mayra), ERINEUDA RIBEIRO CRISPIM (mãe do William), SARA DUARTE DA SILVA DUARTE DA SILVA (mãe da Sabrina), MARIA NATHALIA DE ANDRADE PESSOA (acompanhante do Eliude), LEDA DA SILVA COELHO DE SOUSA, CARLA SAMYA NOGUEIRA FALCÃO, FRANCISCO TIAGO DE SOUSA COSTA, GABRIEL VICTOR DE PAIVA FALCÃO, VANESSA GABRIELE SILVA DE AGUIAR, MICHEL XAVIER PASCUALI, MATEUS CARDOSO SILVA, NICOLAS LIMA FERREIRA, MAX MILIANN GOMES SALDANHA, JOSÉ SERGIO DE LIMA, EDUARDO HENRIQUE FREITAS BARREIRA LIMA, CARLOS LENON MONTEIRO QUEIROZ, RUTH DA SILVA LIMA, MYQUEIAS SILVA CASTELO, LUCIANA FELISMINO DA SILVA (acompanhante do Myqueias), DANILO DOS SANTOS BRAGA, SIMONE DOS SANTOS MONTE (acompanhante do Danilo), HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA, FELIPE NOGUEIRA CATUNDA, ROGER MEDEIROS CARVALHO (pai da Clara), DEYSE DE SOUSA ALMEIDA (mãe da Jenifer e Jefferson), ANA SELMA DOS SANTOS DANTAS (mãe do Mathias), ANA CLARA ROLIM DE CARVALHO, JENNIFER MAYRA DE SOUSA ALMEIDA, LUIZ GUILHERME FERNANDES DE ARAUJO, JOSÉ MATHIAS DANTAS DA SILVA, MARIA GEOVANA FELIPE RIBEIRO, FRANCILÍDIO DE ANDRADE SOARES, ROBERTA SOARES FREIRES, ANTONIO CARLOS DE SOUSA RIBEIRO, REBECA SOARES FREIRES, MIGUEL MENDES SOUSA, LAURA VITÓRIA DE SOUZA NAUDERER, KAUAN VICTOR CARNEIRO NUNES, DAVID XAVIER DOS SANTOS, HARLEY SOUSA BARBOSA, ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA, CARLOS EDUARDO DA SILVA HOLANDA, DAVI ABREU BEZERRA DA SILVA, JUAN PABULO FERNANDES CRUZ, PAULO RYAN LIMA TEIXEIRA, FRANCISCO ALAN DA SILVA MOREIRA, JUCILIANE NOGUEIRA, PAULO HENRIQUE LIMA CARVALHO, ALESSANDRO GUEDES MARQUES JUNIOR, JOSÉ SOUSA MATIAS, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem dos Jogos Escolares Loterias Caixa 2019, que será realizada na Cidade de São Paulo-SP. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 17 a 23 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº 865/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAZÉ GOMES NUNES JÚNIOR**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 301.668-1-7, desta ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, a fim de Participar do 1º Encontro Nacional das Academias Estaduais- ENAME, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 736,00 (setecentos e tinta e seis reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza/CE, Brasília/DF/Fortaleza/CE, no valor de R\$ 866,72 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.179,88 (três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. CASA CIVIL, em, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº866/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.162, de 24 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUANA AGUIAR RECAMONDE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento

em comissão de ACESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03 / 2016; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 - Letra A - Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 03 / 2016, no Processo Administrativo VIPROC nº. 03514581 / 2019 e no inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 / 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Sem alterações; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº03/2016**, em decorrência do reajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019 / 2019 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após a repactuação passa de R\$ 539.321,19 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos) para R\$ 556.369,98 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 19 de novembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Franciso José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Suzana Flor Ferreira, SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, Série 3, Ano XI, de 19/09/2019, página 1, que publicou o Ato que autoriza o afastamento e a concessão de diárias a servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. **Onde se lê:** passagens aéreas para o trecho (Fortaleza-CE/São Francisco-Estados Unidos/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 4.553,07 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 16.600,47 (dezesesseis mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos) **Leia-se:** passagens aéreas para o trecho (Fortaleza-CE/São Francisco-Estados Unidos/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 7.018,20 (sete mil, dezoito reais e vinte centavos) perfazendo um total de R\$ 19.065,60 (dezenove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos) **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE., 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, Série 3, Ano XI, de 04/09/2019, página 9, que publicou o Ato que autoriza o afastamento e a concessão de diárias a servidora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000883-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. **Onde se lê:** passagens aéreas para o trecho (Fortaleza-CE/São Francisco-Estados Unidos/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 4.553,07 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 16.600,47 (dezesesseis mil, seiscentos reais e quarenta e sete centavos) **Leia-se:** passagens aéreas para o trecho (Fortaleza-CE/São Francisco-Estados Unidos/Fortaleza-CE) no valor de R\$ 3.509,10 (três mil, quinhentos e nove reais e dez centavos) perfazendo um total de R\$ 15.556,50 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE., 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190 - ano XI - série 3, datado de 07 de outubro de 2019, que publicou o ato de autorização de viagem de Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza. **Onde se lê:** ... processos nº 06594071/2019 e 06625082/2019 **Leia-se:** ... processos nº 06594071/2019 e 06594454/2019 Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº0005/2019

DOADORA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO. INTERVENIENTE: Não há. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004. OBJETIVO: **Doação de bens móveis** especificados no ANEXO I do Termo de Doação. Nº DO PROCESSO: 6736249/2014. FORO: Fortaleza/CE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº206/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ICARO CELSIUS DA CUNHA SOUSA**, que exerce a função de Orientador de Célula Símbolo DNS-3, matrícula nº 3001251-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 520 e 521. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº029/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambéba, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65 CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com sede na Av. Francisco Campos, 1087, Bairro Monte, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ nº. 07.113.566/0001-79 OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão do Contrato nº029/2017**, firmado em 28 de dezembro de 2017, entre a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE/CE e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ nº. 07.113.566/0001-79, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água e esgoto para a Central de Atendimento em Canindé/CE, conforme descrição constante do Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade nº. 017/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Representante do Órgão Contratante e FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, Representante da empresa Contratada Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº90/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2020. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Ivo de Freitas	Coordenador	300010-1-X	15,00	22	330,00
2 - Lillian Virginia C Gondim	Coordenador Especial	300011-1-X	15,00	22	330,00
3 - Amora Matos Vasconcelos	Coordenador Especial	300014-1-9	15,00	22	330,00
4 - Rodrigo Ramos de Barros	Coordenador Especial	300017-1-0	15,00	22	330,00
5 - Rosália Mª C M Jatai Castelo	Orientador de Célula	300002-1-8	15,00	22	330,00
6 - Lucas Lourenço M Nascimento	Orientador de Célula	300016-1-3	15,00	22	330,00
7 - Carlos mauro Monte de Carvalho	Articulador	300006-1-7	15,00	22	330,00
8 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Aux. de Administração	300010-3-6	15,00	22	330,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 6040415/2018, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **JOÃO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula Funcional Nº 3004571-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 26 de julho de 2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 8822950/2018, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO**, Matrícula Funcional Nº 3005791-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 23 de outubro de 2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCELO FELIX MOURA**, matrícula 300451-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº682/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 05283722/2019 e 05295216/2019, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 05 de setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de setembro de 2019, que concedeu nos termos art. 199, inciso III, §1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 ao servidor **PAULO ALBERTO RIOS**, DEMISSÃO do cargo de Agente Penitenciário, haja vista a existência de Ato Demissional para o servidor anteriormente publicado pela da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, no Diário Oficial do Estado, de 11 de junho de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e do CPF nº 376.714.991-53.; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, Fone: (85) 3035-6831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2015 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 08123432/2019.; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 046/2015**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender o Programa de Intensificação do Assessoramento Jurídico para Presos Recolhidos no Sistema Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária.; IX - VALOR GLOBAL: O custo mensal do presente Aditivo é no valor de R\$ 164.755,67 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, de acordo com a Planilha de Análise de Aditivo Contratual - Prorrogação, fls. 62, nos autos Processo nº. 08123432/2019. O valor global do Contrato Original nº 046/2015, em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 7.107.237,71 (sete milhões, cento e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) para R\$ 9.084.305,75 (nove milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com Despacho da Célula de Gestão e Contratos de Terceirização, fls. 64, nos autos do Processo nº. 08123432/2019.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 046/2015 SAP, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 02 de novembro de 2019 a 01 de novembro de 2020, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COSET/SEPLAG, pág. 60/61, nos autos do Processo nº. 08123432/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 046/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, Fone: (85) 3035-6831, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: estabelecida a Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº. 061/2018, nos termos que constam no Processo nº. 02501001/2019/SPU, nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65, art. 58, I, §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993, na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, firmada entre o Sindicato dos Empregados das Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e, no Decreto Municipal N.º14.350 de 15 de janeiro de 2019.; VII - FORO: o mesmo do contrato original; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **REACTUAR O CONTRATO Nº 061/2018**, em decorrência do reajuste (Salário, Vale Alimentação, Cesta Básica e do Plano de Saúde), para categoria de Assistente Administrativo, contemplado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (Asseio e Conservação), bem como o reajuste do vale transporte para todas as categorias, conforme Decreto Municipal N.º14.350/2019.; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 061/2018 no presente Termo Aditivo é de R\$ 3.644,07 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), considerando a data base para cálculo, 1.º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2019) a 22 de novembro de 2019 (término da vigência do Contrato), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização – CGC/SAP, fls. 49 dos autos do Processo n. 02501001/2019. O valor mensal do Contrato nº. 061/2018 passará de R\$ 312.603,33 (trezentos e doze mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 312.942,84 (trezentos e doze mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), em razão do presente Termo de Aditivo, conforme Análise de Termo de Aditivo Contratual – Reactuação e Anexo I – Planilha, da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, fls. 47 e 48, respectivamente, dos autos epigrafados.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2019) até 22 de novembro de 2019 (data do término da vigência do Contrato); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 061/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve o pagamento de diárias** aos servidores discriminados no Processo nº 0217135/2018, totalizando a quantia de R\$ 214,62 (duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve o pagamento de diárias** ao servidor discriminado no Processo nº 6031710/2015, totalizando a quantia de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve o pagamento de diárias** ao servidor discriminado no Processo nº 0174090/2016, totalizando a quantia de R\$ 155,08 (cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve o pagamento de diárias** ao servidor discriminado no Processo nº 6295375/2018, totalizando a quantia de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO**, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve o pagamento de diárias** ao servidor discriminado no Processo nº 2850441/2016, totalizando a quantia de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme as informações prestadas pela Coordenadoria Financeira. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº335/2019 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito desta Secretaria das Cidades; e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR a composição da COMISSÃO INVENTARIANTE**, que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013 e Decreto Estadual nº 32.564, de 26 de março de 2018, de caráter transitório, criada por meio da PORTARIA Nº 113/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 072 de 19 de abril de 2016, Art. 2º. Designar os **SERVIDORES** Benedito Gerson Marques, matrícula nº 300061.1-1, Orientador de Célula, Fabiano Tavares da Silva, matrícula nº 300096.1-4, Guilherme Muniz Gurgel, matrícula nº 300073.1-X e Luis Jorgelino Silva Moreira, matrícula nº 300009.1-9, Analistas de Desenvolvimento Organizacional e Marla de Paula Sousa Carvalho, matrícula nº 300107.1-X, Articulador, que passará a ter a seguinte composição: Benedito Gerson Marques, matrícula nº 300184.1-9, Orientador de Célula, Arthur da Conceição Siqueira Braga, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº 300190.1-6, Fabiano Tavares da Silva, matrícula nº 300096.1-4, Orientador de Célula, Liliansa Costa de Oliveira, matrícula nº 300027.1-7, Assistente Técnico, Osório Palmela Bastos de Oliveira Neto, matrícula nº 1388.1-9, Programador e Francisco José Pessoa Pacheco Filho, matrícula nº 7011, Assistente Técnico I, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2015

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07866822/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e João Jacques Carneiro Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Willécia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº 181/2019 - DICOP** da Estrada vicinal Entr. Espinho e Bixopá, próximo a BR 166, no município de Limoeiro do Norte/CE com extensão 15,90Km, com validade até 06/11/2021. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Superintendencia de Obras Públicas - SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação da Estrada vicinal** Entr. Espinho e Bixopá, próximo a BR 166, no município de Limoeiro do Norte/CE com extensão 15,90Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Francisco Quintrino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** da CE 366 Trecho: Entr. CE 329(A) (Reritaba) – Entr. BR 403 (B)/CE 183 (Varjota), com extensão 18,75Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0762/2019:O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10073994/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0102521X - JOSE NEWTONMONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA	PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DO PROCESSO 0009065-73.2017.8.06.0133	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	13/11/2019	14/11/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL:R\$ 97,25													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 12 de novembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0763/2019:O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, processo nº10132150/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de dados laboratoriais para estudo geotécnico no trecho: Quixadá- Dom Mauricio.	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/11/2019	14/11/2019	1,5	61,33	0,00	10,00	9,20	R\$ 101,20
01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de Dados Laboratoriais para estudo geotécnico no trecho: Altaneira- Assaré.	FORTALEZA	ALTANEIRA	18/11/2019	22/11/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de Dados Laboratoriais em trecho da Recuperação Funcional(Varjota- Uruburetama).	FORTALEZA	VARJOTA	25/11/2019	29/11/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de dados laboratoriais para estudo geotécnico no trecho: Quixadá- Dom Mauricio.	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/11/2019	14/11/2019	1,5	61,33	0,00	10,00	9,20	R\$ 101,20
00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de Dados Laboratoriais para estudo geotécnico no trecho: Altaneira- Assaré.	FORTALEZA	ALTANEIRA	18/11/2019	22/11/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de Dados Laboratoriais em trecho da Recuperação Funcional(Varjota- Uruburetama).	FORTALEZA	VARJOTA	25/11/2019	29/11/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01017810-GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento definitivo de obra no trecho: Redenção- Pacoti.	FORTALEZA	PACOTI	19/11/2019	20/11/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento definitivo de obra no trecho: Redenção- Pacoti.	FORTALEZA	PACOTI	19/11/2019	20/11/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
01304119 - JOSÉ OSWALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar topografia no levantamento de dados para Georreferenciamento das cabeceiras da pista de pouso do Aeródromo. de Russas	FORTALEZA	RUSSAS	13/11/2019	14/11/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
01304119 - JOSÉ OSWALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar topografia no levantamento de dados para Georreferenciamento denominado Sítio São João, trecho:Novo Oriente- Crateús.	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	19/11/2019	21/11/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
30009568 -LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Quixadá- Dom Mauricio.	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/11/2019	14/11/2019	1,5	77,10	0,00	10,00	11,56	R\$ 127,22
30009568 -LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Varjota- Uruburetama.	FORTALEZA	VARJOTA	26/11/2019	29/11/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
01313010-RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar topografia no levantamento de dados para Georreferenciamento das cabeceiras da pista de pouso do Aeródromo. de Russas.	FORTALEZA	RUSSAS	13/11/2019	14/11/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
01313010-RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar topografia no levantamento de dados para Georreferenciamento denominado Sítio São João, trecho:Novo Oriente- Crateús.	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	19/11/2019	21/11/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
00797618-SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Levantamento de dados laboratoriais para estudo geotécnico no trecho: Quixadá- Dom Mauricio.	FORTALEZA	QUIXADÁ	13/11/2019	14/11/2019	1,5	61,33	0,00	10,00	9,20	R\$ 101,20
TOTAL:R\$ 2.489,79													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0776/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10293960/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO VICTOR DE LIMA**, matrícula nº 0161911-X, na Função de Auxiliar Técnico de Engenheiro, ocorrido em 31 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 01 de novembro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANA CHRYSTINA LIMA PEIXOTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº317/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013 RESOLVE **DESIGNAR ANA CHRYSTINA LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE PROSPECÇÃO DE INOVAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº555/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 09880660/2019, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO LUIS FERNANDO VIANA COELHO**, matrícula 000052-1-5, ocupante do cargo de Professor, Adjunto K, ocorrido em 31/10/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfon – Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de novembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº564/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 04626740/2019, RESOLVE conceder a **redução de carga horária** em 2 (duas) horas diárias ao docente **IGOR ROCHAID OLIVEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, referência I, matrícula nº 300165-1-3, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior – MAS, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, CCET, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, conforme disposições contidas na Lei nº 9.826/74, Lei nº 11.160/85, Lei nº 11.182/86 e Resolução COGERF nº 18/2017, art. 5º, com vigência a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de novembro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **K. G CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, loteamento esplanada castelão, boa vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 65, I da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **replanilhamento sem repercussão financeira com acréscimo** a avença original do importe de R\$34.146,06 e supressão do importe de R\$34.146,06 tudo para atender aos considerandos e documentação que acompanham o procedimento administrativo tombado sob o nº 05941240/2019; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srrª Maria Canildes Vieira Sales. Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0049/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **K. G CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, loteamento esplanada castelão, boa vista, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art 65, I da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **replanilhamento sem repercussão financeira com acréscimo** a avença original do importe de R\$38.520,94 e supressão do importe de R\$38.520,94 tudo para atender aos considerandos e documentação que acompanham o procedimento administrativo tombado sob o nº 05940251/2019; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Srrª Maria Canildes Vieira Sales .

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com sede na Av. da Universidade, 850, Betânia, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, inscrita no CNPJ sob Nº 07.821.622/0001-20, doravante denominada doadora representada pelo Magnífico Reitor, Fabiano Cavalcante de Carvalho, e a Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Iús, com sede no Córrego dos Iús, Zona Rural, Acaraú-CE., CEP: 62.580-000, doravante denominada donatária representada pelo Presidente Davi Lopes da Silva, nos termos do Decreto Nº 32.364, de 22 de setembro de 2017 e Decreto Nº 32.493/2018, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP nº 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Titular (Respondendo), José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: **CLÁUSULA PRIMEIRA** :Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA à DONATÁRIA dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo: **CLÁUSULA SEGUNDA**:A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 32.493/2018, de 08 de janeiro de 2018 e está vinculada ao Processo Administrativo nº 0803751/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA**:Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao **atendimento das atividades que lhes são pertinentes**, com cláusula de reversão. No caso de veículo este deverá ser transferido para a donatária no prazo de 30 dias, computados a partir da data da publicação deste Termo. **Parágrafo único**. Após o recebimento do objeto a DONATÁRIA assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos. **CLÁUSULA QUARTA**:Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens ora doados deverá ser devolvido a doadora, revertendo-o imediatamente ao patrimônio da mesma. **CLÁUSULA QUINTA**:Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú DOADOR eDavi Lopes da Silva Presidente da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Iús DONATÁRIA e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Secretário do Planejamento e Gestão (Respondendo) INTERVENIENTE Fortaleza., em , 23 de outubro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº400/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 06 de setembro de 2019

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2019 - GR, DE 06/09/2019

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430044.1-4	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
04	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
05	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
06	430082.1-8	Francisca Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
07	430085.1-X	Emília Kelma Alves Marques	Assistente de Administração
08	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais
09	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
10	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
11	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
12	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
13	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
14	430210.1-X	Carmem Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
15	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de Administração
16	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
17	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração
18	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração
19	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
20	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
21	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
22	430239.1-8	Ernani Brigido Silva Neto	Assistente de Administração
23	430241.1-6	Eveline Frota de Oliveira	Assistente de administração
24	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração
25	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
26	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
27	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
28	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
29	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
30	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito de Alencar	Agente de Administração
31	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
32	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
33	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de administração
34	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
35	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
36	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
37	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
38	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
39	430271.1-5	Liduína da Silva Ribeiro	Assistente de Administração
40	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
41	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
42	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de Administração
43	430278.1-6	Maria Célia Pereira de Carvalho	Assistente de administração
44	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
45	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração
46	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
47	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
48	430286.1-8	Maria de Fátima Macedo Lima	Agente de Administração
49	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião	Agente de Administração
50	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
51	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
52	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de administração
53	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
54	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
55	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
56	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuário
57	430442.1-4	José Carlos de Lima	Agente de Administração
58	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
59	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
60	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia
61	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
62	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
63	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração
64	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
65	430643.1-2	Francisco Idalécio de Freitas	Instrutor Educacional
66	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
67	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração
68	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C
69	300721.1-1	Ana Amelia Sousa de Brito Lima	DAS-2

*** **

PORTARIA Nº479/2019-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09060183/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de PIRANHA/AL, com a finalidade de conduzirem alunos e professores da URCA para aula de campo na Hidrelétrica de Xingó na cidade de Piranhas-AL, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUBTOTAL (RS)		
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)			
430453.1.8	Silvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	V	21 a 23/10/2019	2,5	141,95	354,87	-X-	354,87	
430236.1.6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	21 a 23/10/2019	2,5	141,95	354,87	-X-	354,87	
TOTAL GERAL					TOTAL					709,74

*** **

PORTARIA 499/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09647931/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO ÊMERSON DO NASCIMENTO CARDOSO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300695.9.5, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no II Congresso Nacional de Estudos Lispectorianos realizado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB em João Pessoa/PB, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 29 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 500/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09649187/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor, Símbolo DNS-3, matrícula nº 431026.1.3, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10 a 14 de novembro de 2019, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.466,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 29 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 501/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09679396/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA DUARTE**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 300702.2.4, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 13 a 15 de novembro de 2019, com o objetivo de participar e apresentar trabalho científico no IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESFAZENDO GÊNERO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 30 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº502/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09728559/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLETE DE SÁ BARRETO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 430330.1.8, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 06 de novembro de 2019, com o objetivo de participar de reunião no Conselho Estadual do Idoso – CEDI-CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 30 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2016

I - ESPÉCIE: TERMO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER Nº 576/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA (CLIENTE Nº 9008817); II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar** pela 3ª (terceira) vez o **contrato** de Compra de Energia regulado sob o nº 576/2016, fazendo constar que o atual ciclo de vigência corresponde ao período de 05/11/2019 a 04/11/20; IX - VALOR GLOBAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do Contrato e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: 01 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 08579320/2019 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **AUGUSTO JOSÉ DA ROCHA FLEXA SOBRAL**, mat. nº 300761.1-7, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 26, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 02/10/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2774/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07903582/2019, de 06/09/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA**, mat. nº 006227.1-0, Professor Adjunto, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, pelo período de 10/11/2019 a 30/11/2019, para realizar visita técnica à Daphne Cockwell School of Nursing, Faculty of Community Services da Ryerson University, em Toronto – Canadá, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2798/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09303230/2019, de 17/10/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **SAMUEL FAÇANHA CÂMARA**, mat. nº 006723.1-9, Professor Adjunto, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, pelo período de 29/10/2019 a 02/11/2019, para participar do Congresso Científico – ALTEC 2019, em Medellín – Colômbia, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2844/2019 O VICE-PRESIDENTE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 09528649/2019-09529050/2019-09780321/2019-09780496/2019-08866892/2019-09756152/2019-09765541/2019-09755769/2019-09756668/2019-09756188/2019-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPEs/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2844/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	COLABORADOR EVENTUAL	95541586372	22/11/2019 a 23/11/2019	FORTALEZA/JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	142,75	408,25
EMMANUELA HARAKASSARA RODRIGUES DE LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	01314667394	22/11/2019 a 23/11/2019	FORTALEZA/SOBRAL-MERUOCA/ FORTALEZA	01 e ½	94,61	360,11
SOLANGE ASSUNÇÃO QUINTELLA	COLABORADOR EVENTUAL	32128088372	22/11/2019 a 23/11/2019	FORTALEZA/CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	147,32	412,82
SOLANGE ASSUNÇÃO QUINTELLA	COLABORADOR EVENTUAL	32128088372	06/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	147,32	412,82
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	COLABORADOR EVENTUAL	12692635795	06/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/JAGUAIBE/ FORTALEZA	01 e ½	164,39	429,89
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	COLABORADOR EVENTUAL	72615923315	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA	01 e ½	146,28	411,78
DARLLAN NUNES DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	00880354330	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	104,44	369,94
NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	02692227310	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	111,51	377,01
MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA	COLABORADOR EVENTUAL	03982933331	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
RACHEL FACUNDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	01687580324	20/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/CRATEUS/ FORTALEZA	01 e ½	136,44	401,94

*** **

PORTARIA Nº2893/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10163055/2019; 10163381/2019 e 10163942/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Presidir Solenidades de Colações de Grau nos Campi da UECE, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2893/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR ADJUNTO, M	006220.1-X	05/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUÁ/ FORTALEZA	2 e ½	223,43
HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR ADJUNTO, M	006220.1-X	12/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	2 e ½	236,57
HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR ADJUNTO, M	006220.1-X	18/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3 e ½	306,67

*** **

PORTARIA Nº2895/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10126052/2019; 10126303/2019; 09290022/2019; 09290138/2019; 08589938/2019; 10052210/2019 e 09290367/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de atividades diversas, de interesse da UECE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2895/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	27/11/2019 a 29/11/2019	FORTALEZA/ MOMBACA/ FORTALEZA	2 e ½	-	162,08
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	03/12/2019 a 04/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1 e ½	-	97,25
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	04/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUÁ/ FORTALEZA	3 e ½	-	220,79
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	17/12/2019 a 19/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2 e ½	-	153,33
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO ED. SUPERIOR, 01	300807.9-3	19/12/2019 a 20/12/2019	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	1 e ½	33,84	131,09
PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO ED. SUPERIOR, 01	300760.6-0	19/12/2019 a 20/12/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	1 e ½	145,64	242,89
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	20/12/2019 a 21/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	1 e ½	-	92,00

*** **

PORTARIA Nº2906/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 09717751/2019; 09717387/2019; 09717514/2019; 09718480/2019; 09717921/2019; 09718316/2019; 09717930/2019; 09718189/2019; 09717654/2019; 09718049/2019; 09717794/2019 e 09717247/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a 2ª Fase do Vestibular 2020.1 da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2906/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3 e ½	238,26
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300754.1-2	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3 e ½	225,39
ELTON CASTELO BENEVIDES	PROFESSOR ADJUNTO, M	001150.1-0	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 e ½	226,91
PAULO CESAR MACIEL DE PAULA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008066.1-7	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 e ½	214,66
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	3 e ½	238,26
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300761.5-X	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	3 e ½	225,39
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	3 e ½	226,91
GILDO VERÇOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300755.0-1	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	3 e ½	214,66
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 e ½	249,60
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR, 01	300759.6-X	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 e ½	249,60
EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3 e ½	214,66
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300757.9-X	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3 e ½	214,66

*** **

PORTARIA Nº2912/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09960494/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / FORTALEZA, no período de 06/12/2019 a 07/12/2019, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagens, no valor de R\$ 229,84 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2913/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09197464/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NARA LUCIA GOMES LIMA**, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300803.0-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 13/12/2019 a 14/12/2019, a fim de ministrar aula da disciplina de Política, Planejamento e Gestão Educacional do PARFOR na CECITEC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e



passagem terrestre, no valor de R\$ 127,65 (cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 393,15 (trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PARFOR nº 879650/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2914/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05946365/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA**, ocupante do cargo Professor Assistente, F, matrícula nº 006985.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús / Fortaleza / Crateús, no período de 07/12/2019 a 09/12/2019, a fim de participar das reuniões da Administração Superior e Intermediária da UECE e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, concedendo-lhe passagem terrestre, no valor de R\$ 150,57 (cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe I do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2915/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 07022454/2019 e 07023744/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reuniões na UECE, concedendo-lhe diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2915/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	22/12/2019 a 23/12/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	01 e ½	145,64	242,89
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	08/12/2019 a 09/12/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUÁ	01 e ½	145,64	242,89

*** **

PORTARIA Nº2920/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:09586720/2019-09586550/2019SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2920/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
JOSE ARARIPE DE LIMA	MOTORISTA, 21	000769.1-C	06/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008063.1-5	06/12/2019 a 06/12/2019	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº2926/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 07640700/2019; 08554042/2019 e 08603132/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2926/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
MIRON MENEZES COUTINHO	COLABORADOR EVENTUAL	05705118368	06/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	229,84	495,34
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	COLABORADOR EVENTUAL	38519577334	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	218,33	483,83
VALMIRO DE SANTIAGO LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	34641866791	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	218,33	483,83

*** **

PORTARIA Nº2928/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 10305240/2019; 10305054/2019; 10307561/2019; 10305186/2019; 10307391/2019; 10307260/2019; 10306859/2019; 10306700/2019; 10307022/2019; 10305305/2019; 10305399/2019 e 10305925/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículos com professores/servidores, que realizarão atividades diversas, de interesse da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de novembro 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2928/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	03/12/2019 a 04/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRÍCO, 18	007482.1-8	04/12/2019 a 05/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	04/12/2019 a 07/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUÁ/ FORTALEZA	03 e ½	220,79
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	05/12/2019 a 06/12/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	12/12/2019 a 13/12/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
RAIMUNDO AÉCIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	12/12/2019 a 13/12/2019	FORTALEZA/ REDENÇÃO/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ IGUATU/ QUIXADA/ FORTALEZA	03 e ½	229,99
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	03 e ½	214,66
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	13/12/2019 a 16/12/2019	FORTALEZA/ CRATEÚS/ TAUA/ FORTALEZA	03 e ½	220,79
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	17/12/2019 a 19/12/2019	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	19/12/2019 a 20/12/2019	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
ANTÔNIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	19/12/2019 a 20/12/2019	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

*** **

PORTARIA Nº2967/2019 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09885913/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 06/12/2019 a 07/12/2019, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO DE PRÉ-INCUBAÇÃO Nº001/2019

Aditivo nº 01 ao Contrato de Pré-Incubação nº 001/2019. OBJETO: **Prorrogação da Vigência do contrato** de pré-incubação da CryptumLab, por mais 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, II; Art. 6º; Art. 7º, §1º; Art. 28, I, da Resolução nº 1356/2017- CONSU FORO: Fortaleza-CE; VALOR: o empreendimento pagará mensalmente o valor de ½ (meio) salário mínimo vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019; SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e os Srs. Jerffeson Teixeira de Souza e Allysson Allex de Paula Araújo. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº138/2019 CONTRATO Nº32/2018

Por determinação do senhor Diretor de Engenharia de Edificações, Cláudio Henrique Ferraz Brito - SOP, autorizamos a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a iniciar a obra/serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - FUNECE - MANUTENÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UECE/CENTRO DE HUMANIDADES, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos. Valor global da obra: R\$ 208.534,40 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Fortaleza, 24 de setembro de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação anual de veículos administrativos**, classificação VR-3, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 18/10/2019 A 17/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 75.660,00 setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8869 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 // 31200001.12.364.211.2000 1.15.339039.10000.0 - PF: 3101018042016M na IG: 103369500. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Fábio Albuquerque Marques Velloso - Representante Legal da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Vinicius Madureira Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 78/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PROJETORES MULTIMÍDIA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA IES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da ATA DE RP decorrente do resultado do PE Nº 187/2018 – UFSM, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24/10/2019 a 20/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8925 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.2828 3.1 – PF: 3101010280191 – CV: 803618/2014 – MAPP: 181 (SISAN) 8925 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 – PF: 31010102920191 – CV: 824041/2015 – MAPP: 201 (PROGRAMA DE COMBATE A PRAGAS E DOENÇAS AGRÍCOLAS) 8925 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.2 8283.1 – PF: 31010103020191 – CV: 824042/2015 – MAPP: 200 (PROGRAMA VIVA PALAVRA) 8924 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.270 00.1 – PF: 31010103120181 – MAPP: 15 IG: 1039342000. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares - Vice-Presidente em Exercício da Presidência da FUNECE e Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa - Representante Legal da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Vinicius Madureira Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 79/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da ATA DE RP Nº 38/2018 - PE nº 27/2018 - PGJ/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 31/10/2019



A 27/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 170.819,00 (cento e setenta mil e oitocentos e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8923 - 31200001.12.364.071.18370.03.44052.10000.0 31200001.12.364.071.18370.03.44905 2.10000.0 - PF: 31010103820191 - MAPP: 156 -IG: 1038487000. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Jordana Gouveia Façanha - Representante da empresa ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 80/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **METODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA UNIFY OPEN SCAPE 4000**, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SOFTWARE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 08/11/2019 A 06/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 21.498,96 (Vinte e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8869 - 31200001.12.122.500.22135.15.339039.1000 0.0 - PF 3101018032016M na IG 1005359000. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ronaldo Andrade - Representante da empresa METODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Vinicius Madureira Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO Nº 01 AO ACORDO DE SUBCONTRATO DE PESQUISA Nº01/2019

OBJETO: Alterações do anexo 02; **realignamento dos itens de bolsa da rubrica Meta 01/ Etapa 02; Alteração do cronograma da Meta 01: Etapas 01, 02, 03** Previstas no acordo de subcontrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 do Estatuto da FUNECE. FORO: Tribunal situado no Distrito de Montreal. VIGÊNCIA: A partir da aprovação pelos participantes até disposição em contrário. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019. SIGNATÁRIOS: **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** - Presidente da FUNECE e Virginie Portes - Director - Grants and communications. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 215 série 3 ano XI, 12 de novembro, que publicou a Portaria nº 2824/2019 de 05 de novembro de 2019. **Onde se lê:** JEAN MARIE ALFONS EMERENTIA VAN DAMME COLABORADOR EVENTUAL 12786055334 20/11/2019a 22/112019 SÃO LUÍS/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS 02 e ½ 522,39 1.272,39 **Leia-se:** JEAN MARIE ALFONS EMERENTIA VAN DAMME COLABORADOR EVENTUAL 12786055334 20/11/2019 a 21/11/2019 SÃO LUÍS/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS 01 e ½ 522,39 972,39 Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE - PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2018

Tendo em vista a transformação da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC na autarquia NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC por meio da Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019; bem como, considerando a solicitação pela CONTRATADA do reajuste no valor do gigabyte trafegado, ofício nº 453/2019/ETICE, onde o valor do serviço passa de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), AUTORIZO o **Apostilamento do Contrato** em tela, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67; fundamentado no disposto na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE do contrato nº 040-2018 e no disposto § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com efeitos jurídicos e financeiros, tendo início a partir de 29 de setembro de 2019, para a alteração da denominação da CONTRATANTE, e tendo início em 17 de dezembro de 2019, para o reajuste contratual. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.6789/0001-47; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Assungui, Nº 432, Bosque da Saúde, CEP 04.131-000, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº. 037/2018 em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, conforme processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-NUTEC, publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 06 de novembro de 2018, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 65, inciso II, § 2º, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Justifica-se o presente Termo Aditivo haja vista o intuito de redução de custos institucionais, considerando que a prestação de serviço do contrato sob comento é imprescindível para a manutenção dos cromatógrafos do Nutec, que por sua vez, são utilizados no atendimento dos serviços prestados pela instituição. Os cromatógrafos são equipamentos de alto custo e performance, suas manutenções são realizadas pelo representante exclusivo do fabricante, motivo pelo qual não consideramos oportuno optar pelo cancelamento do contrato ou mesmo pela terceirização dos serviços, visto que oneraria os custos da prestação dos mesmos. Após negociação com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para redução dos custos contratuais, a mesma apresentou nova proposta de preço na prestação de serviço de qualificação e manutenção dos cromatógrafos, reduzindo o valor inicial do contrato em R\$ 238.239,67 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Em assim sendo, o valor contratual passa a ser de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), preservando a qualidade na prestação do serviço contratado; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO DE VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, a **supressão do valor inicial do Contrato nº. 037/2018** em R\$ 238.239,67 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Para os efeitos legais, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) contemplando os equipamentos da tabela abaixo. Sistema Tipo Fabricante Modelo Serviço Nº de série 1 ICP-OES THERMO ICAP 6300 DUO MC/MPQO 20082807 2 DETECTOR DE MASSAS DSO II MC/MPQO MS220-5968 CROMATÓGRAFO A GÁS FOCUS OBSOLETO 10904041 3 DETECTOR DE MASSAS TSQ QUANTUM MC/MPQO TQU02100 HPLC SURVEYOR PUMP PLUS OBSOLETO 500050 4 DETECTOR DE MASSAS ITQ 1100 MC/MPQO MS110121 CROMATÓGRAFO A GÁS TRACE MC/MPQO 320080596 Parágrafo Primeiro: A cobertura dos serviços, por esta proposta apresentada, apenas se aplica em sua totalidade aos equipamentos que contiverem as siglas: MC/MPQO.MC -Manutenção Corretiva MP -Manutenção Preventiva QO -Qualificação Operacional Parágrafo Segundo: Para os equipamentos que estiverem OBSOLETOS pelo fabricante, não haverá cobertura total, com ressalva para as peças em que a CONTRATADA dispor em estoque eventualmente. O fabricante não fornecerá suporte aos equipamentos com descrição OBSOLETO resultando em corte de fornecimento de peças passível de não atendimento para estes especificados na tabela podendo ser sugerido por ocasião da visita a atualização do equipamento. (se aplicável). Parágrafo Terceiro - DA RESCISÃO Fica ressalvado que o presente Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, durante a sua vigência, sem prejuízo para as partes. ; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor global do contrato passa de R\$ 563.239,67 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), haja vista a supressão acima justificada de R\$ 238.239,67 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: permanece a vigência estabelecida no contrato original de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, qual seja, de 05 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 31 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec - Contratante e JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2018 ; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67 ; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº 040/2018 em sua CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE INÍCIO E DA FORMA DE FORNECIMENTO, na Lei nº 15.018, de 04 de



outubro de 2011, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, no art. 57, II c/c com o art.65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo, em seu prazo, pela necessidade na continuidade da prestação de serviço de informática à Nutec; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **fica aditado o Contrato nº 040/2018 em seu PRAZO**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2019. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 49.098,00 (quarenta e nove mil e noventa e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.098,00 (quarenta e nove mil e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec - Contratante e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2019

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.838.678/0001-20, com sede em Fortaleza–CE, à Rua Artur de Sousa, nº 2011, Bloco 01 - 502, Planalto Ayrton Senna, CEP: 60.766-120. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 10 (dez) embalagens de baterias: 07 amperes, 12 volts, embalagem 1.0 unidade, marca eecoppower, bateria estacionária 12 vcc – 7 AH – bateria selada, ideal para ser usada em nobreaks, sistema de energia solar, entre outros, bateria de chumbo-ácido regulada por válvulas (VRLA), tornando menor a tensão de carga, tensão da bateria 12 v, capacidade nominal 7AH, conector/terminal F1, resistente a elevadas taxas de descarga, opera em larga faixa de temperatura, podem operar em várias posições, tensão nominal a 25 °C, 12,0 V, dimensões máximas 151x65x94 mm (COMP X LARG X ALT), garantia de 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20190027 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº 43684/2019 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº 2019/21435; nos termos do Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.22160.03.33 903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA – Representante legal da CONTRATADA.**

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE Obras públicas - SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67; V - ENDEREÇO: Com sede na Rodovia Federal BR 020, Km 202, Bairro: Vila Holanda, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, Telefone: (88) 3427.1376 e/ou (88) 9.88281606; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº 066/2018, constante no processo nº 02904912/2019; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **replanelamento com acréscimos** no valor de R\$: 225.113,79 (Duzentos e vinte

e cinco mil, cento e treze reais e setenta e nove), o correspondente a 32,36% do valor inicial do contrato, supressão no valor de R\$: 162.739,35 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 23,39% do valor inicial do contrato e repercussão financeira no valor de R\$ 62.374,44 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 8,97% do valor contratado. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27100010.13.391.045.18247.09.44905100.1.00.00 .0.40; IX - VALOR GLOBAL: Perfaz um valor global de R\$ 62.374,44 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 8,97% do valor contratado; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano Dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA e Maria Floriana Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº221/2019 PROCESSO Nº10078082/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10078082/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A)** para execução do Projeto “GRUPO PASTORIL LEMBRANÇAS DA TIA GUIOMAR”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezesete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00 .1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2019. Assinantes: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 18 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº222/2019 PROCESSO Nº10062305/2019

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **POLIANA SANTOS BRAGA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10062305/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A)** para execução do Projeto “Natal do Raízes e das Tradições”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezesete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 272000



04.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2019. Assinantes: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e POLIANA SANTOS BRAGA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº223/2019
PROCESSO Nº10070227/2019**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT e **ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO** PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº 32.811/2018; e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10070227/2019. Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A)** para execução do Projeto “PASTORIL ENCANTO DO NATAL APRESENTA UM NATAL DE FÉ, AMOR E ESPERANÇA”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.272,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.818,00 (dezesete mil, oitocentos e dezoito reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.04 4.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2019. Assinantes: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e ANTONIO ALDEMIR AMANCIO - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº019/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Termo Aditivo ao Edital em epigrafe**, conforme especificado abaixo: Considerando a inconsistência do Sistema de Gerenciamento de Inscrição e Seleção (SISSEL) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário em virtude da elevada quantidade de acessos simultâneos no período estipulado para a inclusão da documentação exigida pelo processo seletivo a Comissão Mista do Processo Seletivo do Programa Agente Rural resolve alterar o item 10 do Edital nº 19/2019 referente ao cronograma, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	05 à 13/10/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Validação das inscrições	14/10/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	Até 24/10/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	27/10/2019	-
Divulgação dos gabaritos	28/10/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	29 à 30/10/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	11/11/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva e postagem de documentos dos aprovados no SISSEL	15 à 18/11/2019	Site: SISSEL
Prorrogação da Postagem de documentos dos aprovados da primeira etapa	25 à 27/11/2019	Site: SISSEL
Apresentação dos Documentos Comprobatórios para conferência dos originais e validação.	19 à 22/11/2019	SISSEL e Escritórios Regionais e na Sede da SDA (Para região metropolitana)
Prorrogação da apresentação dos Documentos Comprobatórios para conferência dos originais e validação.	02 e 03/12/2019	SISSEL e Escritórios Regionais e na Sede da SDA (Para região metropolitana)
Resultado pós-análise curricular	11/12/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a análise curricular	12 à 03/12/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado Final	20/12/2019	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	07 e 09/01/2020	Escritórios Regionais e na Sede da SDA (Para região metropolitana)
Apresentação dos Aprovados nos locais de trabalho	13/01/2020	CONFORME LOTAÇÃO

Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto 31.798/2015 e Portaria PGE nº204, de 27/12/2016, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20180016, contendo 32(trinta e dois) itens, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA BOVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA JUNTO A AGRICULTORES FAMILIARES EM TERRITÓRIOS CEARENSES**, informamos que foi proclamada como vencedora do Item 1, a empresa REND BRASIL LTDA - EPP, com o valor de R\$153.967,50 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 2, a empresa ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). Item 3, a empresa UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com o valor de R\$521.080,80 (quinhentos e vinte e um mil, oitenta reais e oitenta centavos). Item 4, a empresa UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com o valor de R\$173.693,60 (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Item 5, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$569.997,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Item 6, a empresa VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor de R\$194.996,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). Item 7, a empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA, com o valor de R\$474.999,90 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Item 8, a empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA, com o valor de R\$158.333,30 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). Item 9, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$1.997.994,00(hum milhão, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais). Item 10, a empresa UCHOA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com o valor de R\$720.000,00(setecentos e vinte mil reais). Item 11, a empresa D V PINHEIRO – ME, com o valor de R\$537.165,00 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais). Item 12, a empresa CONCERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com o valor de R\$181.485,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Item 13, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$2.999.919,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais). Item 14, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$999.973,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Item 15, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$431.220,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais). Item 16, AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$143.740,00 (cento e quarenta



e três mil, setecentos e quarenta reais). Item 17, CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$4.342.500,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Item 18, a empresa CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$1.447.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Item 19, a empresa WALMOR HENRICH, com o valor de R\$206.998,85 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Item 20, WALMOR HENRICH, com o valor de R\$62.999,65 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Item 21, a empresa CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$829.985,00 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Item 22, CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor de R\$271.765,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Item 23, a empresa REND BRASIL LTDA – EPP, com o valor de R\$504.129,00 (quinhentos e quatro mil, cento e vinte nove reais). Item 24, a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, com o valor de R\$168.207,75 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Item 25, a empresa D V PINHEIRO – ME, com o valor de R\$714.993,75 (setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Item 26, a empresa H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, com o valor de R\$229.050,00 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta reais). Item 27, a empresa WALMOR HENRICH, com o valor de R\$1.299.565,04 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). Item 28, a empresa WALMOR HENRICH, com o valor de R\$410.388,96 (quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Item 29, a empresa WALMOR HENRICH, com o valor de R\$1.061.239,50 (hum milhão, sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Item 30, a empresa WALMOR HENRICH, com o valor de R\$353.746,50 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Item 31, a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, com o valor de R\$218.767,50 (duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e Item 32, H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, com o valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Ex.^a, o presente processo para a devida HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 14 de novembro de 2019. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Ordenador de Despesas Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a ASJUR, para as devidas providências de formalização da Ata de Registro de Preços e publicações. Fortaleza, 14 de novembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº294/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2020. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2019, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA CÉLIA LIMA COUTINHO	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	22	330,00
CARMEN ÂNGELA O. VASCONCELOS	Agente de Administração	000056.1-4	15,00	22	330,00
MARIA VALMIRA BEZERRA MONTEIRO	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	22	330,00
EDMILSON MOTA MACEDO	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	22	330,00
MARCOS AURÉLIO SOEIRO	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	15,00	22	330,00
MARCOS AURÉLIO DE MOURA MONTEIRO	Técnico em Agrimensura	000129.1-2	15,00	22	330,00
ROSA VIRGÍNIA LIMA BARROSO	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	22	330,00
JOÃO BATISTA DA PONTE	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	15,00	22	330,00
DORISLEIDE CÂNDIDO DE SOUSA	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO	Agente de Administração	000157.1-7	15,00	22	330,00
LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA	Motorista	000193.1-3	15,00	22	330,00
JOÃO IVANDO XAVIER FORTE	Datilógrafo	000228.1-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO HERALDO MACEDO RANGEL	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSÉ PINTO DA FRANCA	Técnico em Agropecuária	000265.1-4	15,00	22	330,00
MARIA MARGARETE BESERRA	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	22	330,00
MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	000315.1-8	15,00	22	330,00
ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	22	330,00
CESÍDIO DIÓGENES NETO	Técnico em Agropecuária	000343.1-2	15,00	22	330,00
VANDERLAN NOBRE APOLÔNIO	Técnico em Agropecuária	000366.1-7	15,00	22	330,00
JOSÉ UBIRAJARA S. DOS SANTOS	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO JACSON M. PINHO	Técnico em Agropecuária	000372.1-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO BARRETO DA SILVA	Motorista	000393.1-4	15,00	22	330,00
AMARILDO AQUINO C. ALBUQUERQUE	Desenhista	000399.1-8	15,00	22	330,00
HUGO DURANCLIDES DA CRUZ MACEDO	Técnico em Agropecuária	000406.1-4	15,00	22	330,00
ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	22	330,00
RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO	Técnico em Agropecuária	000416.1-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO ALVES	Técnico em Agropecuária	000444.1-5	15,00	22	330,00
BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA	Técnico em Agropecuária	000493.1-X	15,00	22	330,00
JANSEN SARAIVA MARQUES	Motorista	000505.1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ AROLDO VIANA LIMA	Motorista	000508.1-4	15,00	22	330,00
RAIMUNDO MARQUES DE MATOS	Motorista	000514.1-1	15,00	22	330,00
LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES	Desenhista	000517.1-3	15,00	22	330,00
EDSON BEZERRA LIMA	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	22	330,00
EMANUEL BRAUN SALES	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	22	330,00
RONALDO CÉSAR XAVIER DE LIMA	Desenhista	000543.1-3	15,00	22	330,00
RAIMUNDO DE PAULA BEZERRA	Motorista	000544.1-0	15,00	22	330,00
JOAQUIM PACÍFICO SOARES DE MACEDO	Técnico em Agropecuária	000551.1-5	15,00	22	330,00
JOSÉ SOARES COSTA FILHO	Técnico em Agropecuária	000564.1-3	15,00	22	330,00
TEREZINHA DE LISIEUX G. L. G. FROTA	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO VIANCI DA SILVA	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	22	330,00
NORMA FARIAS DO NASCIMENTO	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	22	330,00
JOSÉ WILSON DE SOUSA GOLÇALVES	DNS-1	300011.1-7	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº295/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2019, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CARMEN ÂNGELA O. VASCONCELOS	Agente de Administração	000056.1-4	A	84
MARIA VALMIRA BEZERRA MONTE	Datilógrafo	000060.1-7	A	84
MARCOS AURÉLIO SOEIRO	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	84
DORISLEIDE CÂNDIDO DE SOUSA	Agente de Administração	000142.1-4	A	84
FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO	Agente de Administração	000157.1-7	A	84
RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA	Agente de Administração	000212.1-0	A	84
FRANCISCO HERALDO MACEDO RANGEL	Datilógrafo	000255.1-8	A	84
MARIA MARGARETE BESERRA	Agente de Administração	000269.1-3	A	84
ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA	Datilógrafo	000334.1-3	A	84
JOSÉ AROLDO VIANA LIMA	Motorista	000508.1-4	A	84
EDSON BEZERRA LIMA	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	42/42
EMANOEL BRAUN SALES	Operador de Computador	000534.1-4	A	84
NORMA FARIAS DO NASCIMENTO	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A	84

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº011/2015; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50 - Ed. 2, Santa Lúcia, Campo Bom RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitoria de Moraes - rep. legais da Ticket Soluções HDFGT S.A.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº124/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 62ª reunião ordinária do comitê da sub bacia hidrográfica do baixo jaguaribe, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	III	28 de novembro de 2019	Aracati/CE	0,5	77,10	38,55	38,55
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	III	29 de novembro de 2019	Jaguariaba/CE	0,5	77,10	38,55	38,55

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº156/2019 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09566516/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº146/2019**, datada de 30/10/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2019, que INSTITUI O PROJETO-PILOTO DE TELETRABALHO NO ÂMBITO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2019

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 3.600 (três mil e seiscentos) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás, natural da fonte**, própria para consumo humano, conforme especificações previstas na Ata de Registro de Preço 20180659/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei nº 13.303/16 e suas alterações posteriores, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG/COGEC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 20180659/SEPLAG FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Roberto Benevides de Castro e Mário Lima Júnior e Pela Contratada: Ricardo Alexandre da Silva.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº12/2018

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME** OBJETO: **Resolvem as partes, de comum acordo**, nas razões de suas faculdades, em **DESFAZER o Contrato nº12/2018/ZPECEARPA**, não restando quaisquer resquícios de ônus entre as partes, financeiro ou obrigacional, contidos no contrato, salvo eventuais obrigações restantes e expressamente mencionadas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIOS: Pela primeira Distratante(CONTRATANTE): Roberto Benevides de Castro e Mário Lima Júnior e, pela Segunda Distratante (CONTRATADA): Ricardo Alexandre Silva. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 de novembro de 2019.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104400900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LOURIVAL DE SOUSA BRAGA**, CPF 26176190363, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03678512,

lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 48,85%, a partir de 07/08/2010, conforme laudo médico nº2010/021600 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$ 508,65 (QUINHENTOS E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 48,85%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011	500,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº14.431/2009	50,02
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	131,42
Vanragem Pessoal Nominlamente Identificada - VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014	123,09
TOTAL	804,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº02234856/2016/VIPROC, 06809708/2017/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 17 de Fevereiro de 2016, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO**, matrícula nº47885116, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº08360039/2016-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 31 de agosto de 2016, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES**, matrícula nº00091111, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por acumulação ilícita de cargos, nos termos dos arts. 194, § 2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 09333376/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DIAS ALMEIDA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 11399215, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº08282263/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA PARENTE**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, nível I/01/, matrícula(s) nº07206518, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº08025732/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSE UILTON RIBEIRO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº02775115, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 1992. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº06083263/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **CARLOS DONATO BARBOSA ALVES**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº11781411, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº02982262/2018/VIPROC, 08696769/2019, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSEFA GELVANIA DE FREITAS ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº00230510, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 30 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº09026635/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA FATIMA ASSUNÇÃO**, que exerce a função de Merendeira, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº06878814, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 1986. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº08076833/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **MANOEL ELSON CRUZ MACEDO**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº01591819, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1994. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Eliaana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº08576658/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº9.826/1974, o(a) servidor(a) **CICERO ROCHESTER LANDIM DE CASTRO**, que exerce a função de Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, referência 09, matrícula(s) nº11444512, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 28 de fevereiro de 1997. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08660608/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEONARDO JOSE DE AGUIAR NOBREGA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 4814151X, lotado(a) no(a) EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, a partir de 30 de setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018120501/2018/ PROCESSO Nº07898945/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2018120501/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº25.103.521/000103, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. José Leon, nº2426, Bairro Parque Manjuba, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-743, representada neste ato pela Sr. JOSÉ RODRIGO A R MENEZES, portador RG nº2005009203020, e no CPF nº033.708.293-63, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº2018120501/2018, publicado no D.O.E de 14.12.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto o serviço para fornecimento de lanches, refeições e coffee break, destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos realizados pelo Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 07 (sete) meses, a partir de 14 de dezembro de 2019 até 13 de julho 2020, conforme justificativa exarada no Despacho/COGEA de 03/10/2019 - COGEA, às fls. 08 e 10 nº, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 05 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretária da Educação, respondendo, JOSÉ RODRIGO A R MENEZES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09459574/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0469-74, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CISNE SALES DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAUJO SOUSA;

V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2019 publicado no DOE de 11.06/2019 e de acordo com o processo nº 01527430/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo o fornecimento de alimentação, da Escola EEF JOSE BEZERRA DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 01./2019 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.487,56 (HUM MIL QUATROCENTOS OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), que representa 13,21% (TREZE VIRGULA VINTE E UM PORCENTO), de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CISNE SALES DE FREITAS - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIO FERNANDO VIEIRA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09423464/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TAVORA – PIO XII, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019, publicado no DOE de 28 de Maio de 2019 e de acordo com o processo nº 04286051/2019, e regulamentado nos termos, e no art. 65, inciso I alínea “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da Carta Convite de nº 02/2019, com contrato 05/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, para a EEFM DONA LUIZA TAVORA PIO XII, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 504,09 (Quinhentos e quatro reais e nove centavos), que representa 24,60% (Vinte e quatro vírgula sessenta por cento) do Contrato nº 05/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento. Segue em anexo a planilha dos itens que serão aditados; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANA CRUZ LOPES DA SILVA, 02 - FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09001608/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº0001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PROF HERMENEGILDO FIRMEZA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Márcia Bezerra Rêgo; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001 publicado no DOE de 08 de maio de 2019 e de acordo com o processo nº 012796902019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo suprir as necessidades alimentares dos alunos, da Escola PROF HERMENEGILDO FRIMEZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 001/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.499,00(Seze mil, quatrocentos e noventa e nove



reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Márcia Bezerra Régio - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLÁVIO ALVES VIEIRA, 02 - FRANCISCO THIAGO DA CHAVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº10045508/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº008/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0227-90, CREDE 10 Russas/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: Russas/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIBEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob no 25.069.523/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Vilani Gomes dos Anjos; V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 007/2019 publicado no DOE de 27 DE JUNHO DE 2019 No 119 e de acordo com o processo no 01976056/2018 e regulamentado no art. 57, § 1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do Contrato 008/2019** que tem por objetivo REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES, COZINHA E DEPÓSITO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 28 de novembro de 2019 até 12 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, Maria Vilani Gomes dos Anjos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Andreza Mendes Lima. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09279126/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM CONSTANÇA TÁVORA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. João Paulo da Guia Alves; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA**, inscrita no CNPJ sob n.o 18.813.164/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEN MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 28/06/2019 e de acordo com o processo no 012813422019 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" inciso II, alínea "c" e §1 da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda Escolar, da EEFM CONSTANÇA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.806,30 (Um mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), que representa 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento), e será pago em 1 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE, CARMEN MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA, 02 - LUCAS CESAR QUEIROZ NOBRE. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09413736/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sérgina Araújo de Alencar; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.o 23.994.406/0001-

32, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2019 publicado no DOE de 03/05/2019 e de acordo com o processo no 03261861/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato n o004/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.486,02 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o cronograma de fornecimento e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09538520/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM CORONEL APOLIANO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0310-04, CREDE 6 - Senador Sá - CE, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá - CE; IV - CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o No 04.637.947/0001-69, representada neste ato pelo Sr. Edson Luiz Rodrigues; V - ENDEREÇO: Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o primeiro termo aditivo de acordo com a carta convite no 06/2019 publicado no D.O.E de 10/10/2019 e de acordo com o Processo 08165046/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1o, da lei federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Senador Sá - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 06/2019**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.143,35 (um mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,19% (vinte e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, Edson Luiz Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SOLANGE ARRUDA DE SOUZA, 02 - FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08267507/2019**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUÇO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0791-20, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Joaquim Gadelha Gomes Júnior; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob no 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 publicado no DOE de 26/09/2018 e de acordo com o processo no 1958090/2018 e regulamentado no Art. 57, §1o, inciso IV da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA (CIVIL+ELETRICA) E DIVISÃO DA ESCOLA, da Escola de Ensino Medio de Cumbuço, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de novembro de 2019 até 17 de fevereiro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de abril de 2019 até 11 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas



e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Gadelha Gomes Júnior - CONTRATANTE, José Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSILENE ABREU DA SILVA, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07862746/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2019; II - CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEFM JOÃO MATTOS, município Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0487-56, Neste ato representada pelo seu diretor (a) Sr. (a) ANA MARCELINA LOPES DE SA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA MÊ**, inscrita no CNPJ sob nº19.370.924/000108, neste ato representado pelo Sr. (a) Antonia Rivelania da Silva Vieira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve firmar o presente termo aditivo ao contrato nº02/2019 oriundo da carta convite de nº01/2019 publicado no D.O.E. de 14/05/2019 e de acordo com o processo nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acreditar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº02/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de 3.847,63 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais, sessenta e três centavos), que representa 22,65% (vinte e dois, sessenta e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANA MARCELINA LOPES DE SA, - ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02-ALINE NAYARA SILVA CAMPOS S. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08190709/2019

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FLORESTAN FERNANDES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0168-03, CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sr.(a)Eudes Araujo Santos; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº63.460.455/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José da Luz de Sousa; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº01/2019 publicado no DOE de 27/05/2019 e de acordo com o processo nº01218845/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola EEM FLORESTAN FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº04/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 578,21 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), que representa 12,36% (Doze virgula trinta e seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - Contratante, José da Luz de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Rodrigues de Sousa 02- Raimunda Ângela dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08987321/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0571-51, CREDE 20 - Milagres/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado; III - ENDEREÇO: Milagres/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS**, neste ato representado por FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Milagres/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Convite de nº02/2019 publicado no D.O.E de 04 de Julho de 2019 e de acordo com o processo nº04034958/2019 e regu-

lamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Milagres/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA Padre Joaquim Alves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), que representa 20,22% (Vinte inteiros, vinte dois décimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - Contratante, FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA DEDES DE SALES 02- RAIMUNDO JACINTO XAVIER. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08387871/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0384-40, CREDE 13 - Poranga-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Poranga-CE; IV - CONTRATADA: **F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.594.246/0001-46, CRATEUS/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDREIA LUCIANA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Poranga-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº05/2018, publicado no DOE de 04/10/2018 e de acordo com o processo nº51588202018 e regulamentado nos Art. 57 e § 1º insiso V e VI. Lei nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Poranga-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, em favor da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS - PORANGA-CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata a vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, a partir de 04 de outubro de 2019 até 02 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA - Contratante, ANDREIA LUCIANA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Monique R. Vieira 02- Maria J. Silva de Sousa. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº07926469/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº014/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR GONZAGA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0153-19, CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada pela Diretora Srª DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **F A C MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.594.246/0001-46, neste ato representada pela Srª. PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES; V - ENDE-REÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2018/0020, publicado no DOE de 13/11/2018 e de acordo com o processo nº71744218/2018 e regulamentado nos e Artigo 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crateús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, do contrato que tem por objetivo, a CONSTRUÇÃO DE UM LABORATORIO DE CIÊNCIAS em favor da EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 13/11/2019 a 10/05/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - Contratante, PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonia C. dos Santos 02- José W. Batista. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08526502/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DE SENADOR POMPEU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NACELIO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob no 30.845.548/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Nacelio de Lima; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2019 publicado no DOE de 17/05/2019 e de acordo com o processo no 02810870/2019 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DE SENADOR POMPEU; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE, Francisco Nacelio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CELI PEREIRA DA SILVA, 02 - MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09526042/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I PROFESSORA TECLA FERREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF – COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob n.o 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 002/2019, Contrato de no 03/2019, publicado no DOE 17/05/2019 de acordo com o processo no 00962869/2019 e regulamentado pelos seguintes artigos: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 17.502,00 (Dezesseite Mil Quinhentos e Dois Reais) que representa 18,94% (Dezoito Virgula Noventa e Quatro Por cento) e será pago, conforme o contrato inicial, e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS, 02 - MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09526085/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I PROFESSORA TECLA FERREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.644.399/0001-49, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2019 referente ao contrato no 05/2019

publicado no DOE 22/05/2019 de acordo com o processo no 03373716/2019 e regulamentado pelos seguintes artigos: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.797,46 (Oito Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos) que representa 24,92% (Vinte e Quatro Virgula Noventa e Dois por cento) e será pago, conforme o contrato inicial, e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MORGANA SOUSA DA SILVA, 02 - RÔMULO VINICIUS DE SOUZA ROMEIRO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08443623/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, CREDE 18 Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, CNPJ 20.190.238/0001-34, representada por FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2019, publicada no DOE de 24/06/2019 e de acordo com o processo no 04372748/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e inciso II alínea c da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Wilson Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.827,50 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que representa 23,53 % (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em 2 (duas) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA, 02 - CREUZA MARIA ALVES DELFINO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08688456/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ANISIO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0701-74, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a), Sr.(a) SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob no 22.626.910/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 11/07/2019 e de acordo com o processo no 04996814/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e § 1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** da Carta Convite de no 01/2019, com o contrato 03/2019, que tem por objetivo a aquisição de Gênero Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM ANISIO TEIXEIRA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$:1.703,00 (Hum mil setecentos e três reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INAL-



TERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE, MARIA EDNA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OLIVIO FOMES PEREIRA FILHO, 02 - NEY SANDRO V. DE SOUZA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08775740/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0442-54, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob o nº22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos Chaves; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública no 01/2019 e de acordo com o processo no 01614473/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 03/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.724,30 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), que representa 17,7% (Dezessete, sete por cento), e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RIVANDA MARIA LEMOS PORFIRIO, 02 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09596776/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL inscrita no CNPJ no 07.954.514/0552-99, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Orlando Gerardo Rangel Neto; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2019, Contrato de No 002/2019 publicado no DOE de 02 de Agosto de 2019 e de acordo com o processo de no 04302790/2019, e regulamentado no art. 65 inciso I, alínea, "b" e §1º, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** ao contrato No 002/2019, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO REFEITÓRIO E CASTELO D'ÁGUA na EEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato no 002/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.759,95 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), que representa 16,84% (dezesseis vírgula oitenta e quatro por cento), e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - CONTRATANTE, Orlando Gerardo Rangel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vlândia Menezes de Sousa, 02 - José Cláudio Alves dos Santos. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08987569/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0571-51, CREDE 20 - Milagres/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado; III - ENDEREÇO: Milagres/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO**, neste ato representado por ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO; V - ENDEREÇO: Milagres/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Convite de nº02/2019 publicado no D.O.E de 04 de Julho de 2019 e de acordo com o processo nº05532200/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Milagres/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola CEJA Padre Joaquim Alves, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº05/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), que representa 24,86% (Vinte e quatro inteiros, oitenta e seis décimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - Contratante, ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - RAIMUNDA DEDES DE SALES 02 - RAIMUNDO JACINTO XAVIER. Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07666440/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0169-86, Crede 13-Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pela Diretora Srª Teresinha Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA M.R.M DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº14.551.255/000-57, neste ato representada pela Srª. Manuel Rafael Marques da Silva; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº2018/0005, publicado no DOE de 19/11/2018 e de acordo com o processo nº8954276/2017 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso v da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo Serviço de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 mega full, em favor da ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco dias) dias, a partir de 20/11/2019 a 12/02/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco dias) dias, a partir de 20/11/2019 a 12/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - Contratante, Manuel Rafael Marques da Silva - Contratada. Testemunhas: 01 - Ilegível 02 - Ilegível. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09611937/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARDO FACÓ - CPMGEF - Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ nº07.954.514/0694-00, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenador de Despesas, a Senhora ALRENICE MACIEL DIÓGENES; III - ENDEREÇO: Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ Nº22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Senhora RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº20190001, publicada no DOE de 11/06/2019, e de acordo com o processo nº02921671/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN.



EDGARD FACÓ – CPMGEF, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº004/2019 que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.915,89 (seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), que representa 5,93% (cinco vírgula noventa e três pontos percentuais), de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alrenice Maciel Diógenes, CONTRATADA: Renata de Abreu Bastos. Testemunhas: 01-Ana Paula S. dos Santos 02-Priscila Carneiro de Sena. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09323834/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0543-06 - Fortaleza/CE, neste ato representada por ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº001/2019, publicada no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo nº02936407/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº05/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 383,60 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), que representa 3,55 (três vírgula cinco e cinco por cento) e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA. Testemunhas: 01-SABRINA VALERIA LEMOS DA SILVA GONÇALVES 02-RITA MARIA M. ARAGÃO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09282275/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM CORONEL APOLIANO inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0310-04, Senador Sá - CE - Crede 6, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá - CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo fundamentado nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2019; VII - FORO: Senador Sá - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** do contrato 04/2019, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.655,10 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), que representa aproximadamente 23,36% (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA - CONTRATADA. Testemunhas: 01-JOSÉ MARIA FERNANDES 02-CARLOS RUBENS SOUSA FILHO. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09551675/2019

I - ESPÉCIE: 1 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0740-80, crede 1-PACATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA

AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES- COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2019 publicado no DOE de 13/09/2019 e de acordo com o processo nº 04770832/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola, da Escola Indígena Itá-Ara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.174,75 (Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), que representa 23,27% (vinte e três vírgula vinte e sete por cento), e será pago em duas parcelas conforme o cronograma; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Vanessa Sousa do Nascimento, CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. Testemunhas: 01-LAIS ADRIANO NORONHA 02-LAÉRCIO DE ARAÚJO BRAGA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09517566/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA ESCOLA E.M PLACIDO ADERALDO CASTELO, CREDE 19 - Caririçu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges; III - ENDEREÇO: Caririçu/Ce; IV - CONTRATADA: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA MERCANTIL ME inscrita no CNPJ sob nº 07.877.399/0001-32, representado neste ato pelo Sr.(a) Ana Paula Fernandes da Silva; V - ENDEREÇO: Caririçu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato de nº 01/2019 publicado no DOE de 25/06/2019 e de acordo com o processo nº 01633729/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" e inciso II "c" da lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Caririçu/Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem como finalidade **acrescentar valor e da forma de pagamento do contrato** que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PLACIDO ADERALDO CASTELO conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.040,35 (dois mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos) que representa 5,74% (cinco vírgula setenta e quatro por cento) do contrato original e será pago em parcela única de acordo com cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, Ana Paula Fernandes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helysson Rodrigues Silvestre, 02 - Maria Dolores Ferreira Santos. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09372096/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº012/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0533-26, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representada neste ato pelo Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com carta convite 003/2019, publicado no DOE pagina 178 de 12/07/2019 e de acordo com o processo nº 05675469/2019 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar forma de pagamento, do contrato 012/2019**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor dos produtos conforme R\$ 669,54 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que representa 18,65% (dezoito vírgula sessenta e cinco por cento) do contrato 012/2019 vigente, e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e



condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08934694/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES inscrita no sob o no 07.954.514/0512-00 Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Enedite Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 02.906.039/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 001/2019, publicado no D.O.E. de 11/04/2019 e de acordo com o processo no 01217199/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR da EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 002/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 4.260,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos) que representa 2,87% (dois virgula oitenta e sete por cento), de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - NAYARA LYNE SILVA SOUSA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08793497/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0513-82, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antelviana Bezerra de Menezes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, com representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 2019/001 publicado no DOE de 07/05/2019 e de acordo com o processo no 00923464/2019 e regulamentado no artigo Art 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 31.010,89 (trinta e um mil, dez reais e nove centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato e será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA, 02 - FRANCISCO RICARDO PEREIRA TEIXEIRA. Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06677597/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /EEM JOÃO BARBOSA LIMA inscrita no CNPJ:07.954.514/0330-58, CREDE 10 - ITAÍCABA/CE, neste ato representada pela Diretor Geral(a) Sr.(a) REGILBERTO JOSÉ SILVA; III - ENDEREÇO: ITAÍCABA/CE; IV - CONTRATADA: **M A R DAS CHAGAS - EEP**, inscrita no CNPJ sob nº12.306.779/0001-57, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o

presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2019 publicado no DOE de 27/03/2018 e de acordo com o processo nº02147267/2019 e regulamentado na Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAÍCABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa** que subscreveu o contrato ora aditado, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar, dos alunos do ensino médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº01/2019 e seus anexos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: REGILBERTO JOSÉ SILVA - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA 2 - RAFAEL LIMA FALCÃO, Fortaleza 19 de novembro de 2019..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº085/2019/ PROCESSO Nº03397550/2019

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº473.400.533-87 e RG nº216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUAÚ**, inscrito no CNPJ sob nº07.810.468/0001-90, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDNALDO DE LAVOR COURAS, portador(a) do RG 98021041040 SSP/CE e CPF/MF 415.210.803-72, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IGUAÚ, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, EDNALDO DE LAVOR COURAS - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº098/2019/ PROCESSO Nº03386818/2019

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº473.400.533-87 e RG nº216562291 SSP/CE, CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS**, inscrito no CNPJ sob nº07.670.821/0001-84, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, portador(a) do RG 2001097102414 SSPDC/CE e CPF/MF 834.466.053-04, resolvem firmar o OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ORÓS, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Anderson Cândido Vieira, 2. Luisa Alves de Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº099/2019/
PROCESSO Nº03388187/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº473.400.533-87 e RG nº216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS**, inscrito no CNPJ sob nº07.670.821/0001-84, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a) SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, portador(a) do RG 2001097102414 SSPDC/CE e CPF/MF 834.466.053-04, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ORÓS, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Anderson Cândido Vieira, 2. Luisa Alves de Araújo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº197/2019/
PROCESSO Nº04240884/2019**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº473.400.533-87 e RG nº216562291 SSP/CE, CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº30.005.629/0001-95, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu(sua) Prefeito(a), LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, portador do RG Nº2003097045484 SSPDC/CE e CPF/MF Nº346.972.253-68, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, **de um veículo automotora** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO- Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº01/2014 - PROCESSO Nº09266822/2019**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos municípios de Cariré, Pacujá e Independência, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede com sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, FortalezaCE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº90002279970 SSP/CE, e do CPF nº472.215.933-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jucá Filho, 75, Cocó, Fortaleza/CE, CEP nº 60.821-080, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20180046/SEDUC, com empresas consagradas vencedoras da licitação, as empresas NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA e LF SOUSA MIRANDA-ME referente a contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das

Escolas Estaduais de Educação Profissional. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.2, DO CONTRATO Nº 01/2014 E CLÁUSULA SEGUNDA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 16 de outubro de 2019, o **Contrato em epigrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, conforme informações da CI nº 1174/2019 da COESC/CEALCE. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES- Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº024/2014 - PROCESSO Nº09266644/2019**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2014, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 3: EEEP Avelino Magalhães, no município de Tabuleiro do Norte, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede com sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, FortalezaCE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº90002279970 SSP/CE, e do CPF nº472.215.933-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jucá Filho, 75, Cocó, Fortaleza/CE, CEP nº 60.821-080, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20180044/SEDUC, com empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa IZALETE ALVES RODRIGUES referente a contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.2, DO CONTRATO Nº 24/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 16 de outubro de 2019, o **Contrato em epigrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, conforme informações da CI nº 1172/2019 da COESC/CEALCE. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 25 de OUTUBRO de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº44/2014 - PROCESSO Nº09266520/2019**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 44/2014, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Amélia Figueiredo Lavor, localizada, respectivamente, no município de Iguatu, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede com sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, FortalezaCE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº90002279970 SSP/CE, e do CPF nº472.215.933-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jucá Filho, 75, Cocó, Fortaleza/CE, CEP nº 60.821-080, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20180044/SEDUC, com empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA referente a contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.2, DO CONTRATO Nº 44/2014 E CLÁUSULA SEGUNDA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 16 de outubro de 2019, o **Contrato em epigrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE



MATERIAL ESCOLAR LTDA, conforme informações da CI n.º 1171/2019 da COESC/CEALCE. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº09266270/2019 Nº49/2014**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 49/2014, cujo objeto é o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional: Adelino Cunha Alcântara, localizada no município de São Gonçalo do Amarante, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, e a Empresa **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede com sede na Rua Rogaciano Leite, 2566, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP nº 60.821-072, inscrita no CNPJ sob o nº09.150.655/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº90002279970 SSP/CE, e do CPF nº472.215.933-53, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jucá Filho, 75, Cocó, Fortaleza/CE, CEP nº 60.821-080, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do Pregão Eletrônico nº 20180044/SEDUC, com empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP referente a contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.2, DO CONTRATO Nº 49/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 16 de outubro de 2019, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, conforme informações da CI n.º 1170/2019 da COESC/CEALCE. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2019. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº05472089/2015-ANEXOS Nº04654739/2016,
Nº02074517/2017, Nº06092722/2017, Nº04068193/2018**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº006/2016, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº2015/0005 PUBLICADO NO DOE Nº60 EM 19/08/2016. O estado do ceará, por intermédio da escola EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situada na avenida coronel Francisco Linhares, nº07.954.514./0117-55- CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) seu (sua) diretora (a) Maria Angélica Alves Rocha, inscrito no RG nº2777459-94 SSP/CE, CPF nº786.942.483-87, e a empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.325.907/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Mário Paes Cavalcante, CPF nº004.704.453-51, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº006/2016, modalidade CARTA CONVITE nº2015/0005, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na lei, o (a) diretor (a) da escola EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com art. 78, inciso V, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: - CLÁUSULA PRIMEIRA - fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº006/2016, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 07/ Escola EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa ROTA SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. - CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso V, do referido diploma legal, conforme estabelece a cláusula décima primeira, item 11.2 alínea a), do CONTRATO nº006/2016 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. - CLÁUSULA TERCEIRA - A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caridade/ Ceará, 13 de junho de 2019. CONTRATANTE: Maria Angélica Alves Rocha e TESTEMUNHAS: 01. Halison Rodrigo Tavares Nunes, - 02. Samanta Maria Alves Saraiva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.007 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RENATA SALVADOR LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº165/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.007, de 11 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RENATA SALVADOR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICA DE JUVENTUDE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº166/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUI GABRIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 300113-1-7, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de VARZEZA ALEGRE-CE, no dia 16/11/2019, a fim de ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO CEARÁ, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º, alínea A, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. em Fortaleza-ce, 07 de novembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº DO DOCUMENTO 015/2019 - PRÉ-RESERVA Nº1042352**
PROCESSO Nº 10114259/2019 – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE OBJETO: **Concessão de patrocínio** à Federação dos Mesatenistas do Ceará - FMC, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.088.652/0001-95, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.6.70.00.1.40-18963 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto nos autos do processo nº 10114259/2019, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ - FMC** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 49 e 52/2019 (publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.811742-6	METALURGICA SANTA LUZIA LTDA
02	06.455971-8	NORDESTE TRATORES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VENDA DE PECAS E EQU

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 14 de novembro de 2019.
André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 50/2019 (publicado no D.O.E. de 23 de agosto de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 4306348	MARIA JOSELITA DE SOUSA 02469067316
02	06 7962718	ANA KARLA MARQUES ROCHA 67192564320
03	06 8748302	JOSE DE PAULO DA SILVA - MICROEMPRESA
04	06 9349932	EDMILSON ANGELINO DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 14 de novembro de 2019.
André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº36/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 53/2019 (publicado no D.O.E. de 17 de setembro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 14 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO DE Nº36/2019, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 53/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1954993	FRANCISCA ALEXANDRA SOARES DE OLIVEIRA-ME
02	06 3720710	GENIVAN FERREIRA DA SILVA
03	06 3766884	FRANCISCO LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA ME
04	06 6390524	W X DE MATOS COSMETICOS ME
05	06 6483204	ANTONIO FABIO OLIVEIRA RODRIGUES 70034248439
06	06 6878292	WE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
07	06 7373275	TORRES & PRADO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME
08	06 7595235	CHURRASCARIA & PETISCARIA BOTECO DO XANDE EIRELI
09	06 7675450	ADRIELLY MOVEIS E ELETRO EIRELI ME
10	06 9797099	CHRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de novembro de 2019.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 213 179-6	PLASCOFER COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICO FERRO E DERIVADOS L
02	06 275 077-1	RANIERI MORAIS SILVESTRE MOURA ME
03	06 383 416-2	ANTONIO ALVES DE AQUINO-ME
04	06 461 836-6	SHEILA ALVES GONDIM ME
05	06 486 059-0	ALDEMIR BARROS DE ARAUJO ME
06	06 513 159-2	MATHEUS P VILELA EIRELI ME
07	06 536 850-9	MARIA NEIRIVAM SAMPAIO EIRELI
08	06 566 161-3	JS CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA ME
09	06 716 306-8	CONSTANTINI CONSTRUCOES LTDA
10	06 726 313-5	EDILENE DE SOUZA VIANA PEREIRA UTILIDADES DO LAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0070/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - Ce, 11 de novembro de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.641806-2	UNIVERSO FESTAS ARTIGOS DE DECORAÇÃO E EMBALAGENS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - Ce, 12 de novembro de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.5974239	LIDER COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692391-3	SALESPUMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.554.146-4	WANDEMBERG EVANGELISTA FILHO - ME
02	06.594.497-6	W & K MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.246-1	SOUSA & LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.765.363-4	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº288/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066253306	TERRABELLA SERVICE IMPORTACAO E EXPORT DE EQUIP NAUTIC LTDA
02	067176346	ELAYNE RIBEIRO DAMASCENO ME
03	067408010	CARVALHO RODRIGUES PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
04	069856176	INCOMED COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº289/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064970531	J V AMARAL MOVEIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº290/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064779815	D L DA CUNHA SERVICOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº291/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064990494	DECANTER RESTAURANTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
02	065182960	LEZECK E BEZERRA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS DECORACOES
03	065521919	777 MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064932524	IRMAOS INVEST BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº293/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064754316	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA INACIO ME
02	064780902	TB -01 LANCHONETE LTDA EPP

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº294/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064431720	CEARA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº295/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067355250	W O S COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº296/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064479153	GPA NORDESTE SEGURANCA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº297/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065810546	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
02	065849663	PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA ME
03	065862562	LARA MENDES GONDIM ME
04	065959426	GOYA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
05	066275040	R E A COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
06	066874980	R C BRAGA DE SOUSA TELECOMUNICAÇÃO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066711746	OVNI GAME SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
02	066799546	LUBRIMAX LTDA
03	066946433	MDET COEMRCIO DE MOVEIS DECORACOES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066815193	F J DE OLIVERIRA ALCOOL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº303/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº303/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066998565	TERRABELLA MOTOS COMERCIAL DE PECAS LTDA
02	069792135	SENATUR SERVICOS E LOCAAO E VEICULOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067414400	ROMERO BATISTA ARAUJO BAR E RESTAURANTE EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063535009	SANTO ACAI COEMRCIO VAREJISTA DE LANCHES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065978609	DAVI MORAIS DE MESQUITA
02	066172349	M P ALIMENTOS LTDA ME
03	066845904	S S SERVICOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº308/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº308/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065681525	PINK COMERCIO DE CABELOS E COSMETICOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº309/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº309/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063194686	IZABEL C C GUERRA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº310/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº310/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064726410	ICP ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº311/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº311/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064105113	DIAS E NOBRE ALUGUEL DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº312/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº312/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065430611	HSL CONCESSIONARIA VEICULOS LTDA
02	065753895	MOISES DUTRA DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº313/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº313/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066247586	VENILSON DA CRUZ ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066426790	TERRAMOBIL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069330239	DOCE GULA COMERCIO DE REFEICOES E BEBIDAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062141821	FLORAGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063472210	VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL NETO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.13214
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.12153

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.13214 o contribuinte **THOR EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME**, CGF 06.492317-7 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO(MFE), ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 15/01/2018, CONFORME ART. 1, INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 14 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/SEINFRA/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: CCI - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. OBJETO: **Aquisição de duas (02) assinaturas** do tipo anual do Jornal O Povo, com entrega de segunda-feira a domingo, nas dependências desta SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações e vincula-se as disposições do Processo Administrativo VIPROC no 07766364/2019, e na Proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (Um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com a CLÁUSULA TERCEIRA do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário do Infraestrutura e André Avelino De Azevedo, Diretor Presidente da CCI - Companhia de Comunicação e Informação; Kleber Brasil Soares Júnior Diretor Operacional Da CCI - Companhia De Comunicação e Informação.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/SEINFRA/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **o que segue, cuja descrição, modo de prestação e prazos constam do ANEXO I**, o qual é parte integrante deste instrumento contratual: a) Orientação por escrito em Licitações e Contratos. Limite de nº 24 (vinte e quatro) consultas anuais. b) 20 acessos anuais ao Zênite Fácil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº08906429/2019, em especial no Parecer Jurídico nº 511/2019 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 25, inc. I ou inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 35.742,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e duas reais) pagos em conformidade com a cláusula quinta do presente instrumento contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21482.15.33903900.1.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 07164437/2019 do VIPROC, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **JOÃO RODRIGO SOUZA CALIXTO**, matrícula nº 300643-4-8, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 30/08/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Lúcio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO: Processo nº09224658/2019/VIPROC Adesão ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0002-2015 OBJETO: **Credenciamento de Despachantes documentalistas**, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante ANDERSON MACHADO RIBEIRO portador de CPF: Nº 063.326.053-32, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Outubro de 2019. Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. DOE Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Antônio Policarpo de Alcântara- Matrícula 250.1-1. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 185, 30 de setembro de 2019, que publicou a Portaria Nº 1178/2019, a qual concedeu Auxílio Alimentação aos servidores durante o mês de novembro/2019. Onde se lê:

ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	14	210,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	8	120,00

Leia-se:

ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	18	270,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	3006215-9	15,00	18	270,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº80/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente desta companhia, a **viajar** ao Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, a fim de participar da 84ª Assembleia Geral Extraordinária de Associados da ABEGÁS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.141,95 (dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.147,33 (três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº161/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão no ano de 2019, pelos relevantes serviços prestados nesta ação integrada, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e compromisso com a Ação de Fiscalização Integrada de Comércio e Uso de Agrotóxicos, realizada no período de 21 a 25 de Outubro de 2019, nos municípios de Marco, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Paraipaba, Trairi e Paracuru-CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	ÓRGÃO	CARGO OU FUNÇÃO
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
PAULO JORGE M. CORREA	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
RODOLFO MORICONI FREIRE	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
WLAUBER BARBOSA CAVALCANTE	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
ANTÔNIO SILVIO MACIEL DANTAS	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
THOMAS EDSON DE ABREU NUNES	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
DJACIR HOLANDA DE MENEZES	SEFAZ	AUDITOR FISCAL
MAYCO ÂNGELO DE SENNA	SEMACE	FISCAL AMBIENTAL
MARCELO BORGES SOARES	SEMACE	FISCAL AMBIENTAL
ÚRSULA DE SOUSA CAMINHA	SESA	TÉCNICA VIG. AMBIENTAL
LEONARDO GUILBERT CAVALCANTE DE ARAÚJO	SESA	TÉCNICO VIG. AMBIENTAL



NOME	ÓRGÃO	CARGO OU FUNÇÃO
GEORGE MOREIRA ALBUQUERQUE	SESA	TÉCNICO EM ENDEMIAS – CRES ACARAÚ
JOSÉ RIBAMAR MENDES FILHO	SESA	TÉCNICO EM ENDEMIAS – CRES ACARAÚ
JOSÉ LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	BPMA-CE	SARGENTO
DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS CORREIA	BPMA-CE	SOLDADO
FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	BPMA-CE	SOLDADO
RENEIDA MONTEIRO DA SILVA	BPMA-CE	CABO
CLÉCIO JOENE DA COSTA SANTOS	BPMA-CE	SOLDADO
ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	BPMA-CE	SOLDADO
CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	BPMA-CE	CABO
FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	BPMA-CE	SOLDADO
LEONARDO BRITO FERNANDES	BPMA-CE	SOLDADO
MAGNO DE MELO ABREU	BPMA - CE	TENENTE
VITOR LEANDRO OLIVEIRA	BPMA - CE	SOLDADO
EUGÊNIO SOUTO ANGELIM FILHO	BPMA - CE	SOLDADO

*** **

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEMACE Nº163/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVEM: Art. 1º **DESIGNAR** os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada, para análise e parecer dos produtos no âmbito do Projeto Zoneamento Econômico e Ecológico da Zona Costeira (ZEEC), em conformidade com o Termo de Referência acostado ao Processo nº 9865733/2018, no escopo do Contrato nº 24/2018 para Elaboração de Projetos e Estudos Ambientais, Projetos de Infraestrutura e de Educação Ambiental necessários a fim de subsidiar o Processo de Criação e Implementação de Unidades de Conservação do Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Consórcio ENGESOFT-GAU. Art. 2º Integram a comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA: a) Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – matrícula 30000110; b) Nelci Gadelha de Almeida – Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP) – matrícula 30002911; c) Ulisses José de Lavor Rolim – Coordenador da Coordenadoria de Educação Ambiental e Social (COEAS) – matrícula nº 30003411; d) Magda Marinho Braga - Gestor Ambiental da Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável (CODES) – matrícula 00059412; e) Doris Day Santos da Silva – Coordenadora da Coordenadoria da Biodiversidade (COBIO) – matrícula nº 30006119; f) Monica Carvalho Freitas - Gestor Ambiental da Célula da Flora - matrícula 00056014; g) Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra - Assessor Especial IV - matrícula 30013913; h) Milton Alves de Oliveira - Orientador de Célula - Célula de Educação Ambiental (CEAMB) – matrícula nº 30010213. II - Representantes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE: a) Lincoln Davi Mendes de Oliveira – Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental/ DICOP, matrícula nº 000551-1-5; b) Carolina Braga Dias – Diretora da Diretoria de Fiscalização/ DIFIS, matrícula nº 000648-1-5; c) Rosane Moraes Falcão Queiroz – Gestor Ambiental da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental/ DICOP- matrícula nº 000680-1-2; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA/SEMACE nº 19/2019. Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº04/2012 - SEMA/SEINFRA
PROCESSO Nº09497220/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 e a Resolução COEMA nº 09, de 29 de maio de 2003. DO OBJETO: 1.1 O presente aditivo se refere à **alteração na forma de pagamento** do TCCA nº 04/2012, que será convertido em compensação na modalidade física, bem como a readequação do valor a ser pago à título de compensação ambiental, em virtude da ampliação dos custos do empreendimento, sendo o valor atualizado de R\$ 42.496,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). 1.2 Importa ressaltar que será cobrada normalmente a mora referente ao pagamento da parcela paga em atraso, não havendo perdão de juros e multas ocasionados por culpa exclusiva da compromissária. DA APLICAÇÃO DO VALOR: O valor de compensação ambiental na importância de R\$ 42.496,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), será convertido em compensação na modalidade física, mediante a doação de um imóvel localizado na Avenida das Adenanters, s/n – Vila União – Fortaleza/CE, com área de 82.826,28 m², localizado adjacente à poligonal do Parque Estadual do Cocó, matriculado sob o número 60.751, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, imóvel este desapropriado pela COMPROMISSÁRIA, tendo esta a posse do supramencionado terreno. Assim, o valor de avaliação do terreno deverá ser estabelecido em Plano de Trabalho, a ser elaborado pela SEMA no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura deste Aditivo, quando passará a fazer parte integrante do mesmo. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº. 04/2012 continuam vigentes e inalteradas. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário da SEMA e Lúcio Ferreira Gomes - Secretário da SEINFRA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**CORRIGENDA
PROCESSO Nº02234321/2019**

No Diário Oficial Série 3 ANO XI Nº184, que circulou em 27 de Setembro de 2019, com a publicação do extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº17/2018 - SEMA/CENTRAL, **ONDE SE LÊ: DO VALOR** - O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 192.745,13 (cento e noventa e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), totalizando um valor global R\$ 2.312.941,56 (dois milhões trezentos e doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 7.079,73 (sete mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 84.956,76 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), **LEIA-SE:** O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 192.689,19 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), totalizando um valor global R\$ 2.312.270,28 (dois milhões trezentos e doze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 7.023,79 (sete mil vinte e três reais e setenta e nove centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 84.285,48 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima

ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº256/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula nº 000551-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RECIFE -PE, no dia 29 de outubro de 2019, a fim de participar da Reunião do Consórcio dos Governos do Nordeste, concedendo-lhe 1.2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e



cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.352,92 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.684,12 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº16/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica os INFRA NOMINADOS** acerca das Decisões de Julgamento em primeira instância abaixo listadas, que julgaram pela manutenção dos Autos de Infração e decidiram acerca das demais sanções mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Claison Laoni Lamperti	517.293.340-91	13264083-0	382/2019	M201305246802-AIF	RS1.000,00
Construtora e Imobiliária Vicossense Ltda	06.880.793/0001-67	12751464-3	132/2019	201211096-AIF	RS 2.000,00
D & A Construções Ltda	10.295.084/0001-91	12752976-4	158/2019	M201301160102-AIF	RS500,00
Fernando Antônio Barros da Silva	496.764.903-34	2719579/2014	276/2019	M201404286801-AIF	RS500,00
Francisco Elder Barros	222.388.913-15	13037001-0	1346/2018	60/2013-Blitz	RS 1.328,78
Gerardo & Mariana Albuquerque Comercio Derivados de Petróleo Ltda	09.137.445/0001-92	12751589-5	1419/2018	M201211224701-AIF	RS10.000,00
Indústria de Processamento de Frutas Tropicais Ltda	00.880.065/0001-79	12618014-8	1320/2018	2012092151-AIF	RS 1.000,00
Indústria e Cerâmica São Mateus I Ltda ME	13.979.031/0001-88	13039270-7	338/2019	M201303076302-AIF	RS1.000,00
Indústria e Cerâmica São Mateus I Ltda ME	13.979.031/0001-88	13039305-3	260/2019	M201303075602-AIF	RS1.000,00
Jairlan Lopes de Barros	844.628.923-72	13038821-1	1392/2018	80/2013-Blitz	RS 1.328,78
Lima e Bruno panificação Ltda ME	69.700.029/0001-82	13038678-2	216/2019	201302182-AIF	RS 1.000,00
Luzanir Soares da Silva	263.175.241-49	1795530/2014	148/2019	M201403125401-AIF	RS1.500,00
Nova Conquista Comércio de Madeiras Ltda	04.485.802/0001-90	13040918-9	499/2019	M201305020801-AIF	RS1.000,00
Pousada Casa da Alice Ltda ME	09.319.362/0001-14	0000208/2014	1321/2018	201401021-AIF	RS 1.000,00
Vitiriano Carreiro de Melo	152.812.053-15	12614894-5	69/2019	M201207114901-AIF	RS 1.500,00

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Cerâmica Rio Figueiredo Ltda	35.092.303/0001-66	11615343-1	179/2019	M201111084001-AIF	M201704194701-TRM (B)	RS1.000,00
F E Oliveira Maia ME	41.543.976/0001-98	12617253-6	1162/2018	M201208303201-AIF	M201208303201-TRM(A)	RS2.000,00
Francisco Diego Silva de Souza	024.287.483-51	12752714-1	23/2019	M201212284101-AIF	M201212284101-TRM(B)	RS1.000,00
M & A Comercial de Madeiras Ltda ME (GP Comércio de Porta Eireli)	07.819.064/0001-68	13038600-6	88/2019	M201302145501-AIF	M201302145501-TRM(B)	RS 2.000,00
N das Chagas Ribeiro	13.366.886/0001-33	13040001-7	356/2019	M201303210201-AIF	M201303210201-TRM(A)	RS 1.000,00
Tarcisio Junior de Vasconcelos Silva	779.635.2013-49	13039929-9	131/2019	M201303131101-AIF	M201303131101-TRM(A)	RS5.000,00

(A) embargo revogado

(B) embargo mantido devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização ambiental

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Indústria e Cerâmica São Mateus I Ltda ME	13.979.031/0001-88	13039291-0	317/2019	M201303075501-AIF	M201303075501-TRM (D)	RS7.500,00
José Urbano Coelho de Souza	729.461.727-91	13264560-2	403/2019	M201305282001-AIF	M201305282001-TRM(C)/ M201305282002-TRM(C)	RS6.177,00
M & A Comercial de Madeiras Ltda ME (GP Comércio de Porta Eireli)	07.819.064/0001-68	13038788-6	218/2019	M201302212802-AIF	M201302212801-TRM(D)	RS 39.674,67

(C) apreensão mantida com perdimento devendo o autuado permanecer como depositário fiel até manifestação do órgão

(D) apreensão mantida, devendo o autuado permanecer como depositário fiel até manifestação do órgão

Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, recurso administrativo por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. Poderá também efetuar o pagamento da dívida atualizada ou solicitar o parcelamento do débito, nos termos do Art. 111 da IN SEMACE 03/2017. Ressalta-se que o DAE para pagamento da multa imposta pelo Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº17/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica os INFRA NOMINADOS** sobre as Decisões de Julgamento em primeira instância abaixo listadas, que julgaram pela manutenção dos Autos de Infração Quitados e decidiram acerca das demais sanções mencionadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Expasion II Participações Ltda	12.807.901/0001-79	12615358-2	45/2019	2012071722-AIF	RS10.000,00
Francisco de Holanda Cavalcante Neto	054.504.383-20	13040501-9	505/2019	M201304185001-AIF	RS1.000,00

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Auri de Sousa Matilde	585.457.193-53	13263983-1	293/2019	M201305162601-AIF	M201305162601-TRM (B)	RS1.000,00

(B) embargo mantido devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização ambiental

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO	VALOR CONSOLIDADO DA MULTA (RS)
Carlos Jhean Benício	456.644.713-87	12175316-6	392/2019	M201204103901-TRM	M201204103901-TRM(C) /M201204103902-TRM(C)	RS6.300,00

(C) apreensão mantida com perdimento do bem.

Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, recurso administrativo por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº18/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica o INFRA NOMINADO** sobre a Decisão Administrativa de Julgamento em primeira instância abaixo listado, que julgou pelo Cancelamento do Auto de Infração mencionado:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DECISÃO DE JULGAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Jocely Bernardo Cardoso ME	05.899.910/0001-71	10486083-9	1307/2018	20100914368-AIF

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0009220/2008- VIPROC e art. 32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, **RESOLVE CONCEDER à(s) BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE - RAIMUNDO GOMES DA SILVA, falecido no dia 19/05/1966, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA ESTHER DOS SANTOS, falecida em 26/11/81, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 827, de 08/07/1968, no valor de Cr\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta cruzeiros), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 26/11/1981. NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 16/11/1936) CPF: 047 073 348 - 90 VALOR: Cr\$ 7.770,00 NOME: DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/08/1945) CPF: 034 033 208 - 55 VALOR: Cr\$ 7.770,00 NOME: SALETE GOMES DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/09/1950) CPF: 697 282 758 - 20 VALOR: Cr\$ 7.770,00 NOME: LUSIA GOMES DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 03/07/1938) CPF: 054 056 938 - 04 VALOR: Cr\$ R\$ 7.770,00 > 2) A partir de 05/06/2006 – Óbito de LUSIA GOMES DA SILVA. NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 16/11/1936) CPF: 047 073 348 - 90 VALOR: R\$ 568,28 NOME: DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/08/1945) CPF: 034 033 208 - 55 VALOR: R\$ 568,28 NOME: SALETE GOMES DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/09/1950) CPF: 697 282 758 - 20 VALOR: R\$ 568,28 1) A partir de 18/03/2017 – Óbito de DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA. NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 16/11/1936) CPF: 047 073 348 - 90 VALOR: R\$ 2.130,58 NOME: SALETE GOMES DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/09/1950) CPF: 697 282 758 - 20 VALOR: R\$ 2.130,58 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 18 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7245908/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Mendes da Silva, CPF nº 03777960349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 030433-1-2, com óbito em 07/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 615,39 (seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ANTONIA SABINO DA SILVA	CÔNJUGE	14158787300	615,39	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07977918/2019 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tereza Bernardo de Souza Barboza, CPF nº 90003381315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 030957-1-1, com óbito em 25/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 418,65 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
JOSE FERREIRA BARBOSA	CÔNJUGE	02687208353	418,65	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3104023/2015 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilson Correia Magno, CPF 01645137368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº 221100104421116, com óbito em 08/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.035,61 (Um mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Nenzilda Silva Magno	Cônjuge	938.866.323-34	R\$ 1.035,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5162918/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SILVIA MARIA OLIVEIRA, CPF nº 261.907.533-53, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno I, nível/referência 02, matrícula nº 479575-1-6, com óbito em 01/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.601,34 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 01/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 04/11/2015:

NOME:	CPF:	TOTAL:
REBECCA HANNAH RODRIGUES DE OLIVEIRA	064.845.793-18	2.601,34

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/09/2016, publicado no DOE nº 174, de 14/09/2016, que concedeu pensão à REBECCA HANNAH RODRIGUES DE OLIVEIRA, filha do(a) ex-servidor(a) Sílvia Maria Oliveira, falecido(a) em 01/07/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2330207/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, incisos I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, as **DEPENDENTES** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Pires Germano, CPF nº 1175612349, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 003930.1-0, com óbito em 30/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.688,18 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), calculado com base na totalidade do(s) proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/08/2009, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/11/2009:

NOME	CPF	VALOR R\$
FRANCISCO ALCIDES GERMANO	00116173300	6.688,18

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/10/2018, publicado no DOE nº 195, de 17/10/2018, que concedeu pensão à FRANCISCO ALCIDES GERMANO, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Pires Germano, falecido(a) em 30/08/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07551678/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucio Correia Lima, CPF nº 37421786791, aposentado(a) pelo(a) Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista de Regulação, Classe G, nível/referência 5, matrícula nº 000050-1-0, com óbito em 14/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.657,01 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARINALDA RIBEIRO CORREIA LIMA	37206842372	12.657,01	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº673/2019 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, com as alterações da Lei Complementar nº 190, de 26 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 32.954, de 13 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: **Alterar os termos do anexo** único da Portaria CGD nº 270/2019, publicada em 22 de maio de 2019, e **designar** os novos **GESTORES** dos Contratos listados na forma do anexo único, estando aptos a realizar todos os atos a eles relacionados, a partir de 01 de novembro de 2019. Revogam-se todas as disposições em contrário. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº673/2019)

NÚMERO	FORNECEDOR	GESTOR	MATRÍCULA
010/2018	RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ALBERTO SÁ CAVALCANTE SAMPAIO	300300-1-X
9912411493/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ALBERTO SÁ CAVALCANTE SAMPAIO	300300-1-X
002/2019	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	JARSON BARBOSA LIMA	300297-1-2

*** **

PORTARIA Nº755/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600297.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, com a finalidade de participar no workshop concessão, PPP e Privatização nos estados coordenados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração Pública (ENAP), assessorando o Senhor SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, que representará no aludido evento, o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.591,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.343,74 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10 e 11, classe I do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº760/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600737.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período de 19 a 22 de novembro de 2019, a fim de participar da 62ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GFEFIN) com os entes federativos para discutir, junto com a União, estratégias de implantação do e-Social, extinção e layout simplificado com migração de dados da folha de pagamento para o EFD-Reinf, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.552,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº775/2019 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 300387.1.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2019, a fim de participar da 3ª reunião presencial do Grupo de Trabalho conjunto para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distrital, GTD GOV, CONSAD E ABEP-TIC, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.572,35 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.518,60 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº793/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 03480288/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2019 DATADA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DOE	LOTAÇÃO
FABRÍCIO MELO MACHADO	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	000030-1-8	701/2015	21/10/15	GAB. DEP. EVANDRO LEITÃO
FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	000105-1-0	471/2016	16/06/16	GAB. DEP. ELMANO FREITAS

*** **

PORTARIA Nº795/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 0935339/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA ARAÚJO**, Professor, matrículas nº 121764-1-4 e 158737-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços de Secretária municipal da Educação da Prefeitura do Crato, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2020.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

Relatório Bimestral por Entidade / Programa - 5º BIMESTRE/2019

Art. 203, § 2º, Inciso III da Constituição Estadual

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
01000000							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
051 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR	379.883.301,00	775.414,00	675.000,00	379.983.715,00	59.672.751,15	298.384.148,70	81.599.566,30
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL	99.431.288,00	28.239.422,56	28.859.036,56	98.811.674,00	16.863.999,28	65.856.397,32	32.955.276,68
Total Entidade	479.314.589,00	29.014.836,56	29.534.036,56	478.795.389,00	76.536.750,43	364.240.546,02	114.554.842,98
01200001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FPP	7.014.488,00	6.600.000,00		13.614.488,00	1.257.703,64	12.386.048,66	1.228.439,34
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.090.745,00		6.600.000,00	1.490.745,00			1.490.745,00
Total Entidade	15.105.233,00	6.600.000,00	6.600.000,00	15.105.233,00	1.257.703,64	12.386.048,66	2.719.184,34
02000000							
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
013 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	173.511,00	54.252,00		227.763,00	50.960,00	178.627,00	49.136,00
014 CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	3.397.958,00	4.214.511,47		7.612.469,47	56.026,38	1.826.113,49	5.786.355,98
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE	163.049.429,00	16.063.610,17	1.374.709,12	177.738.330,05	28.769.642,09	134.313.682,64	43.424.647,41
Total Entidade	166.620.898,00	20.332.373,64	1.374.709,12	185.578.562,52	28.876.628,47	136.318.423,13	49.260.139,39
04000000							
TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	10.000,00	8.370.361,00		8.380.361,00	2.895.452,80	2.895.452,80	5.484.908,20
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	5.000,00			5.000,00			5.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ	988.064.346,49	103.169.418,00	74.839.779,00	1.016.393.985,49	169.648.166,90	836.180.321,97	180.213.663,52
Total Entidade	988.079.346,49	111.539.779,00	74.839.779,00	1.024.779.346,49	172.543.619,70	839.075.774,77	185.703.571,72
04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	33.508.482,00	12.420.157,00	3.726.640,00	42.201.999,00	15.556.648,58	38.401.460,12	3.800.538,88
039 INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	30.000,00			30.000,00			30.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FRMMP	97.851.873,00	14.406.170,34	5.857.595,00	106.400.448,34	20.782.745,33	87.073.859,76	19.326.588,58
Total Entidade	131.390.355,00	26.826.327,34	9.584.235,00	148.632.447,34	36.339.393,91	125.475.319,88	23.157.127,46

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.913.597,00	7.500.000,00		11.413.597,00	5.463.456,78	8.417.903,01	2.995.693,99
036 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
Total Entidade	3.913.597,00	7.500.000,00		11.413.597,00	5.463.456,78	8.417.903,01	2.995.693,99
04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	8.919.518,00			8.919.518,00	1.507.928,09	7.433.907,62	1.485.610,38
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FECDJ	8.919.518,00			8.919.518,00	1.507.928,09	7.433.907,62	1.485.610,38
Total Entidade	8.919.518,00			8.919.518,00	1.507.928,09	7.433.907,62	1.485.610,38
06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	128.781.355,07	11.865.345,07	1.935.345,07	138.711.355,07	21.580.628,04	102.384.868,54	36.326.486,53
074 PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	806.000,00	70.000,00		876.000,00	388.650,55	701.757,49	174.242,51
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DRGE	129.587.355,07	11.935.345,07	1.935.345,07	139.587.355,07	21.969.278,59	103.086.626,03	36.500.729,04
Total Entidade	129.587.355,07	11.935.345,07	1.935.345,07	139.587.355,07	21.969.278,59	103.086.626,03	36.500.729,04
06200001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.867.858,00			3.867.858,00	91.538,91	2.417.698,23	1.450.159,77
074 PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	3.867.858,00			3.867.858,00	91.538,91	2.417.698,23	1.450.159,77
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FAADPE	20.219.077,00	115.000,00	115.000,00	20.219.077,00	4.160.284,75	17.778.827,69	2.440.249,31
Total Entidade	24.086.935,00	115.000,00	115.000,00	24.086.935,00	4.251.823,66	20.196.525,92	3.890.409,08
08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5.626.795,00	406.630,54	406.630,54	5.220.164,46	554.368,76	2.332.144,06	2.888.020,40
009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	41.306.266,67	46.115.791,43	3.457.729,02	83.964.329,08	5.814.921,74	42.726.989,48	41.237.339,60
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	150.000,00			150.000,00			150.000,00
011 PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL	404.581.797,30	14.496.250,00	21.014.801,04	398.063.246,26	23.886.360,90	73.607.272,28	324.455.973,98
019 MOBILIDADE URBANA	308.222,85	188.000,00	92.685,08	403.537,77	255.416,71	255.416,71	148.121,06
028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	3.117.466,52	2.239.413,56	1.622.466,52	3.734.413,56	75.286,42	239.870,19	3.494.543,37
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100.000,00		21.342,54	78.657,46			78.657,46
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	47.990.000,00	92.590.717,09		140.580.717,09	23.495.892,48	119.543.729,39	21.036.987,70
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	100.000,00		100.000,00				
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	8.817.108,00	50.000,00	100.000,00	8.767.108,00	1.285.114,95	5.536.300,42	3.230.807,58
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA	512.097.656,34	155.680.172,08	26.815.654,74	640.962.173,68	55.367.361,96	244.241.722,53	396.720.451,15
Total Entidade	675.154.504,02	26.765.733,30	555.701.878,95	166.218.358,37		166.218.358,37	
08200001 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	9.811.560,00		6.767.461,04	3.044.098,96		3.044.098,96	
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	9.811.560,00		6.767.461,04	3.044.098,96		3.044.098,96	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DER	684.966.064,02	26.765.733,30	542.469.339,99	169.262.457,33		169.262.457,33	
Total Entidade	684.966.064,02	26.765.733,30	542.469.339,99	169.262.457,33		169.262.457,33	



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
08200003							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		250.761.841,26	281.193,33	250.480.647,93	11.920.238,13	16.074.505,70	234.406.142,23
037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO		186.384.000,95	16.300,00	186.367.700,95	37.748.566,42	55.258.064,29	131.109.636,66
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		32.128.367,40		32.128.367,40	313.654,49	313.654,49	31.814.712,91
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DETRAN		59.276.358,90		59.276.358,90	23.946.766,81	29.343.093,89	29.933.265,01
Total Entidade		528.550.568,51	297.493,33	528.253.075,18	73.929.225,85	100.989.318,37	427.263.756,81
08200005							
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	26.091.867,00			26.091.867,00			26.091.867,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEGÁS	3.387.918,00			3.387.918,00			3.387.918,00
Total Entidade	29.479.785,00			29.479.785,00			29.479.785,00
08200007							
COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
019 MOBILIDADE URBANA	38.255.417,00			38.255.417,00			38.255.417,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO METROFOR	3.456.067,00			3.456.067,00			3.456.067,00
Total Entidade	41.711.484,00			41.711.484,00			41.711.484,00
08200008							
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	17.360.679,00		17.360.679,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CIPP	2.280.495,00		2.280.495,00				
Total Entidade	19.641.174,00		19.641.174,00				
08200012							
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	1.600.000,00	2.101.630,11	1.751.784,84	1.949.845,27		1.949.845,27	
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	420.000,00	144.598,17	292.517,28	272.080,89		272.080,89	
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	15.638.610,50	1.533.741,26	10.778.950,11	6.393.401,65		6.392.263,82	1.137,83
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	2.678.046,50	7.387.050,38	2.302.842,28	7.762.254,60		7.762.254,59	0,01
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	674.471,00	232.247,47	706.718,47	200.000,00		200.000,00	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DAE	4.233.310,00	12.000,00	3.025.929,36	1.219.380,64		1.219.380,64	
Total Entidade	25.244.438,00	11.411.267,39	18.858.742,34	17.796.963,05		17.795.825,21	1.137,84
08200013							
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA							
009 MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	2.972.117,00			2.972.117,00			2.972.117,00
Total Entidade	2.972.117,00			2.972.117,00			2.972.117,00
08200014							
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	1.586.149,85		119.399,82	1.466.750,03		1.466.750,03	
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	726.398,10		5.517,28	720.880,82		720.880,82	

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		505.399.393,91	433.266.077,11	72.133.316,80	-19.652,59	72.113.664,21	19.652,59
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		10.341.955,39	9.862.112,08	479.843,31		479.843,31	
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO		3.422.141,69	870.790,58	2.551.351,11		2.551.351,11	
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		562.869,24	10.794,64	552.074,60		552.074,60	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SOP		9.781.390,40	7.845.225,88	1.936.164,52		1.936.164,52	
Total Entidade		531.820.298,58	451.979.917,39	79.840.381,19	-19.652,59	79.820.728,60	19.652,59
10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	78.292.319,12	61.005.311,08	27.298.047,82	111.999.582,38	13.222.991,12	66.602.007,28	45.397.575,10
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	623.474,74	140.000,00	616.844,74	146.630,00		139.279,50	7.350,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS	11.108.473,00	2.581.994,64	2.299.976,77	11.390.490,87	1.921.245,88	8.464.257,40	2.926.233,47
Total Entidade	90.024.266,86	63.727.305,72	30.214.869,33	123.536.703,25	15.144.237,00	75.205.544,18	48.331.159,07
10100002 POLÍCIA CIVIL							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	462.638.686,90	22.379.974,81	18.701.799,67	466.316.862,04	74.330.062,47	369.914.530,32	96.402.331,72
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	395.715,66	1.498.111,11	343.826,77	1.550.000,00	239.436,97	965.070,50	584.929,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PC	14.006.090,00	3.153.464,48	910.638,51	16.248.915,97	2.723.757,64	12.237.249,06	4.011.666,91
Total Entidade	477.040.492,56	27.031.550,40	19.956.264,95	484.115.778,01	77.293.257,08	383.116.849,88	100.998.928,13
10100003 POLÍCIA MILITAR							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	1.622.614.044,39	86.231.667,48	59.817.252,54	1.649.028.459,33	263.130.215,54	1.327.152.034,29	321.876.425,04
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	450.000,00	389.500,00		60.500,00			60.500,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PM	55.441.255,00	5.297.421,77		60.738.676,77	10.108.904,67	50.589.060,00	10.149.616,77
Total Entidade	1.678.505.299,39	91.529.089,25	60.206.752,54	1.709.827.636,10	273.239.120,21	1.377.741.094,29	332.086.541,81
10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ							
001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	305.000,00	176.000,00		481.000,00	96.249,64	96.249,64	384.750,36
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	188.459.401,49	2.575.000,00	3.741.000,00	187.293.401,49	27.471.863,75	139.101.806,85	48.191.594,64
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	34.268,51	390.000,00		424.268,51			424.268,51
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CBMCE	5.564.226,00			5.564.226,00	964.199,78	4.441.471,67	1.122.754,33
Total Entidade	194.362.896,00	3.141.000,00	3.741.000,00	193.762.896,00	28.532.313,17	143.639.528,16	50.123.367,84
10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	83.516.214,99	3.434.377,44	3.419.377,44	83.531.214,99	13.297.158,91	59.257.911,44	24.273.303,55
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PEFUCE	3.552.895,00	124.315,54	124.315,54	3.552.895,00	532.456,71	2.054.499,68	1.498.395,32
Total Entidade	87.069.109,99	3.558.692,98	3.543.692,98	87.084.109,99	13.829.615,62	61.312.411,12	25.771.698,87
10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	23.202.352,74	1.407.000,00	1.407.000,00	23.202.352,74	2.104.844,02	6.979.325,29	16.223.027,45
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	25.000,00			25.000,00			25.000,00
Total Entidade	23.227.352,74	1.407.000,00	1.407.000,00	23.227.352,74	2.104.844,02	6.979.325,29	16.248.027,45

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
10100009	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ						
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	1.938.656,00	627.100,00	500.000,00	2.065.756,00	337.189,30	1.546.524,31	519.231,69
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AESP		45.000,00		45.000,00	9.972,50	30.399,20	14.600,80
Total Entidade	1.938.656,00	672.100,00	500.000,00	2.110.756,00	347.161,80	1.576.923,51	533.832,49
10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ						
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	11.202.000,00	3.680.108,00	3.708.108,00	11.174.000,00	443.000,95	6.513.972,96	4.660.027,04
007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	4.172.998,00	971.268,00	670.767,00	4.473.499,00	509.194,42	2.342.081,56	2.131.417,44
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FSPDS	3.507.000,00	939.976,00	1.204.478,00	3.242.498,00	767.221,06	2.296.733,90	945.764,10
Total Entidade	18.881.998,00	5.591.352,00	5.583.353,00	18.889.997,00	1.719.416,43	11.152.788,42	7.737.208,58
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ						
001 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	27.060.000,00			27.060.000,00	4.069,48	2.344.797,53	24.715.202,47
Total Entidade	27.060.000,00			27.060.000,00	4.069,48	2.344.797,53	24.715.202,47
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR						
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	8.844.364,40		8.844.364,40				
081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	34.016.421,86		34.016.421,86				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV	42.436.182,00		42.436.182,00				
Total Entidade	85.296.968,26		85.296.968,26				
12000000	ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA						
015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	5.677.505,00	5.126.799,78	10.804.304,78				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEVICE	5.070.486,68	4.161.179,77	9.231.666,45				
Total Entidade	10.747.991,68	9.287.979,55	20.035.971,23				
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	10.000,00			10.000,00			10.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PGE	63.952.041,00	2.332.357,42	317.804,00	65.966.594,42	10.744.816,11	49.326.460,19	16.640.134,23
Total Entidade	63.962.041,00	2.332.357,42	317.804,00	65.976.594,42	10.744.816,11	49.326.460,19	16.650.134,23
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ						
026 REGULACÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	5.130.187,00	839.164,68	512.400,00	5.456.951,68	41.643,56	736.559,64	4.720.392,04
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ARCE	23.366.846,00	6.550.000,00	12.281.764,68	17.635.081,32	2.476.745,87	12.703.351,87	4.931.729,45
Total Entidade	28.497.033,00	7.389.164,68	12.794.164,68	23.092.033,00	2.518.389,43	13.439.911,51	9.652.121,49
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	800.000,00			800.000,00			800.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMPRGE	11.843.641,00	280.000,00	330.000,00	11.793.641,00	1.611.289,54	7.718.351,71	4.075.289,29
Total Entidade	12.643.641,00	280.000,00	330.000,00	12.593.641,00	1.611.289,54	7.718.351,71	4.875.289,29



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	3.305.672,02	3.451.976,00		6.757.648,02	1.187.841,68	5.395.123,55	1.362.524,67
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PGJ	359.245.337,00	24.946.664,98	6.756.976,00	377.435.025,98	61.145.981,45	302.149.242,36	75.285.783,62
Total Entidade	362.551.009,02	28.398.640,98	6.756.976,00	384.192.674,00	62.333.823,13	307.544.365,71	76.648.308,29
15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
012 TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	3.381.724,00			3.381.724,00		223.418,50	3.158.305,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FDDDD	400.000,00			400.000,00			400.000,00
Total Entidade	3.781.724,00			3.781.724,00		223.418,50	3.558.305,50
15200003 FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FSIIMP	405.000,00			405.000,00			405.000,00
Total Entidade	405.000,00			405.000,00			405.000,00
15200004 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESMP	600.000,00			600.000,00			600.000,00
Total Entidade	600.000,00			600.000,00			600.000,00
15200005 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FRMMP	24.687.626,00	17.396.328,00	9.528.000,00	32.555.954,00	7.208.050,82	23.239.288,82	9.316.665,18
Total Entidade	24.687.626,00	17.396.328,00	9.528.000,00	32.555.954,00	7.208.050,82	23.239.288,82	9.316.665,18
17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
079 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO	36.860,00		36.860,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE	4.546.410,00		4.546.410,00				
Total Entidade	4.583.270,00		4.583.270,00				
18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA							
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	247.888.108,34	42.940.892,92	38.903.469,90	251.925.531,36	27.764.361,87	180.443.925,86	71.481.605,50
005 GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	61.558.257,92	2.876.188,89	61.558.257,92	2.876.188,89		2.876.188,89	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAP	257.688.993,00	3.100.000,00	3.208.500,00	257.580.493,00	42.203.429,53	219.285.727,33	38.294.765,67
Total Entidade	567.135.359,26	48.917.081,81	103.670.227,82	512.382.213,25	69.967.791,40	402.605.842,08	109.776.371,17
18200004 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ							
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	34.443.888,00	21.231.420,50	1.422.928,63	54.252.379,87	15.394.458,75	20.055.597,29	34.196.782,58
Total Entidade	34.443.888,00	21.231.420,50	1.422.928,63	54.252.379,87	15.394.458,75	20.055.597,29	34.196.782,58
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
002 EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA	100.000,00			100.000,00			100.000,00



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	24.543.122,00	8.018.754,35	5.632.579,78	26.929.296,57	4.579.290,87	15.262.289,06	11.667.007,51
060 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	26.200.014,00	7.947.830,86	11.947.830,86	22.200.014,00	7.942.692,39	15.339.868,43	6.860.145,57
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ	616.104.528,00	3.305.579,78		619.410.107,78	88.145.439,70	442.432.614,50	176.977.493,28
Total Entidade	666.947.664,00	19.272.164,99	17.580.410,64	668.639.418,35	100.667.422,96	473.034.771,99	195.604.646,36
19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUCEC	13.036.550,00		13.036.550,00				
Total Entidade	13.036.550,00		13.036.550,00				
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	65.000,00		62.021,09	2.978,91			2.978,91
029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	38.833.252,07	29.155.493,46	12.407.147,53	55.581.598,00	7.597.553,92	26.053.555,31	29.528.042,69
030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	4.107.221,39	2.189.847,20	1.821.411,21	4.475.657,38	150.000,00	1.880.531,84	2.595.125,54
031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	73.418.208,74	75.502.406,77	28.949.750,27	119.970.865,24	20.752.677,32	65.803.586,78	54.167.278,46
032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	73.965.571,22	47.200.249,58	34.323.727,57	86.842.093,23	11.244.753,38	55.719.694,84	31.122.398,39
033 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	58.450.959,00	14.989.393,69	15.405.555,90	58.034.796,79	12.764.768,92	43.642.134,51	14.392.662,28
034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA		3.571.807,82	805.717,62	2.766.090,20	192.200,00	192.200,00	2.573.890,20
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA S DA	22.357.026,71	744.214,36	95.000,00	23.006.241,07	3.714.743,50	16.529.452,04	6.476.789,03
Total Entidade	271.197.239,13	173.353.412,88	93.870.331,19	350.680.320,82	56.416.697,04	209.821.155,32	140.859.165,50
21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	14.834.530,00	249.350,00	1.360.399,00	13.723.481,00	2.258.083,87	8.682.756,70	5.040.724,30
031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	10.327.062,00	551.000,00	1.231.000,00	9.647.062,00	840.996,22	2.587.701,24	7.059.360,76
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EMATERCE	91.936.696,00	318.275,04	340.289,02	91.914.682,02	19.105.588,56	75.486.833,76	16.427.848,26
Total Entidade	117.098.288,00	1.118.625,04	2.931.688,02	115.285.225,02	22.204.668,65	86.757.291,70	28.527.933,32
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	11.584.849,00	3.102.556,14	4.474.693,29	10.212.711,85	1.155.381,76	5.702.550,75	4.510.161,10
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IDACE	7.921.542,00			7.921.542,00	1.215.338,49	5.971.996,18	1.949.545,82
Total Entidade	19.506.391,00	3.102.556,14	4.474.693,29	18.134.253,85	2.370.720,25	11.674.546,93	6.459.706,92
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	2.016.987,00			2.016.987,00			2.016.987,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CEASA	1.543.013,00			1.543.013,00			1.543.013,00
Total Entidade	3.560.000,00			3.560.000,00			3.560.000,00

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
029 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	2.800.000,00			2.800.000,00			2.800.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FEDAF	300.000,00			300.000,00	170.805,62	246.064,94	53.935,06
Total Entidade	3.100.000,00			3.100.000,00	170.805,62	246.064,94	2.853.935,06
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
006 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO	8.107.138,94	15.753.868,27	2.139.534,39	21.721.472,82	2.683.695,11	11.030.255,98	10.691.216,84
008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA	36.007.836,36	31.043.484,01	3.913.280,37	63.138.040,00	13.133.539,03	45.301.841,83	17.836.198,17
020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	488.968.551,70	99.397.184,67	101.962.456,54	486.403.299,83	109.760.223,56	348.008.708,76	138.394.591,07
023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.893.777.923,99	281.609.264,10	151.049.259,61	2.024.337.928,48	347.696.583,39	1.603.818.577,54	420.519.350,94
028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	71.342,54	1.303.968,19	71.342,54	1.303.968,19	401.978,25	787.848,72	516.119,47
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		5.754.273,11	972.094,05	4.782.179,06	562.689,10	2.252.689,10	2.529.489,96
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10.035.000,00	40.000,00	25.000,00	10.050.000,00	79.657,50	1.979.688,50	8.070.311,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC	198.332.689,74	5.956.652,56	3.682.157,00	200.607.185,30	24.946.854,81	124.656.681,40	75.950.503,90
Total Entidade	2.635.300.483,27	440.858.694,91	263.815.104,50	2.812.344.073,68	499.265.220,75	2.137.836.291,83	674.507.781,85
22100050 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	35.000,00		35.000,00				
Total Entidade	35.000,00		35.000,00				
24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	729.949,98	1.089.694,65	268.083,13	1.551.561,50	18.288,49	71.971,49	1.479.590,01
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESP	342.295,00	660.875,27	86.385,62	916.784,65	75.763,05	545.575,46	371.209,19
Total Entidade	1.072.244,98	1.750.569,92	354.468,75	2.468.346,15	94.051,54	617.546,95	1.850.799,20
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		136.000,00	68.000,00	68.000,00			68.000,00
055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS	46.488.394,66	1.804.762,14	1.743.531,49	46.549.625,31	6.714.780,10	28.040.033,29	18.509.592,02
056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.822.046,58	1.918.799,97	6.854.464,73	67.886.381,82	22.798.831,32	46.420.171,15	21.466.210,67
057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE	3.187.158.177,76	463.190.711,82	467.321.056,40	3.183.027.853,18	529.206.529,99	2.315.235.742,05	867.792.111,13
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO		1.200.000,00		1.200.000,00			1.200.000,00
076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	24.811.862,00	15.171.639,08	733.971,00	39.249.530,08	5.098.792,01	17.843.575,47	21.405.954,61



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS		14.694.020,64	10.550.912,44	4.143.108,20	124.360,94	574.751,05	3.568.357,15
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDES	322.777.172,50	22.264.857,27	47.591.769,98	297.450.259,79	19.683.418,63	254.401.259,03	43.049.000,76
Total Entidade	3.654.057.653,50	520.380.790,92	534.863.686,04	3.639.574.758,38	583.626.712,99	2.662.515.532,04	977.059.226,34
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	160.181.772,46	30.965.522,39	82.166.881,03	108.980.413,82	17.808.976,54	61.345.064,78	47.635.349,04
045 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE	2.891.234,04	799.000,00	1.058.000,96	2.632.233,08	313.885,05	1.269.270,60	1.362.962,48
046 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ	600.000,00		600.000,00				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT	9.895.617,00	9.000,00	249.000,00	9.655.617,00	1.549.705,30	7.025.033,30	2.630.583,70
Total Entidade	173.568.623,50	31.773.522,39	84.073.881,99	121.268.263,90	19.672.566,89	69.639.368,68	51.628.895,22
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE	22.500.000,00			22.500.000,00	260.000,00	5.159.871,70	17.340.128,30
Total Entidade	22.500.000,00			22.500.000,00	260.000,00	5.159.871,70	17.340.128,30
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	292.752.193,94	13.422.752,30	35.020.752,30	271.154.193,94	27.629.301,29	69.887.341,77	201.266.852,17
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.679.130,49	550.000,00	275.000,00	1.954.130,49			1.954.130,49
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.590.000,00			1.590.000,00			1.590.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH	9.247.492,00	514.000,00	344.500,00	9.416.992,00	1.462.502,98	6.830.579,14	2.586.412,86
Total Entidade	305.268.816,43	14.486.752,30	35.640.252,30	284.115.316,43	29.091.804,27	76.717.920,91	207.397.395,52
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	40.607.073,91	10.280.000,00	16.220.000,00	34.667.073,91	4.550.934,54	17.719.069,71	16.948.004,20
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SOHIDRA	1.546.498,00			1.546.498,00	256.433,83	1.131.955,86	414.542,14
Total Entidade	42.153.571,91	10.280.000,00	16.220.000,00	36.213.571,91	4.807.368,37	18.851.025,57	17.362.546,34
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	55.179.414,00			55.179.414,00			55.179.414,00
017 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	6.345.835,00			6.345.835,00			6.345.835,00
Total Entidade	61.525.249,00			61.525.249,00			61.525.249,00
29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
018 CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	4.861.555,00	664.683,37	93.085,95	5.433.152,42	637.467,32	3.202.173,04	2.230.979,38
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COGERH	11.399.530,00	305.872,95	149.274,00	11.556.128,95	1.837.028,63	9.131.735,93	2.424.393,02
Total Entidade	16.261.085,00	970.556,32	242.359,95	16.989.281,37	2.474.495,95	12.333.908,97	4.655.372,40
30000000 CASA CIVIL							
015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO		5.677.505,00	5.126.795,78	550.705,22		550.705,22	

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		100.000,00		100.000,00			100.000,00
081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	10.272.038,34	70.299.049,59	451.673,15	80.119.414,78	30.341.819,12	71.024.628,52	9.094.786,26
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	38.874.309,00	49.199.236,22	7.369.679,77	80.703.865,45	17.342.226,23	65.499.715,82	15.204.149,63
Total Entidade	49.146.347,34	125.275.790,81	12.948.152,70	161.473.985,45	47.684.045,35	137.075.049,56	24.398.935,89
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ							
077 TELEDEFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA	5.328.174,00	388.964,53	192.990,00	5.524.148,53	796.203,49	3.670.805,82	1.853.342,71
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNTELC	3.427.353,00	202.990,00	10.000,00	3.620.343,00	496.711,99	1.984.020,93	1.636.322,07
Total Entidade	8.755.527,00	591.954,53	202.990,00	9.144.491,53	1.292.915,48	5.654.826,75	3.489.664,78
30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
079 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO		36.860,00		36.860,00			36.860,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE		4.561.810,00	15.400,00	4.546.410,00	624.763,25	2.852.225,59	1.694.184,41
Total Entidade		4.598.670,00	15.400,00	4.583.270,00	624.763,25	2.852.225,59	1.731.044,41
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28.095.061,43		84.431,25	28.010.630,18	3.261.286,76	15.707.137,30	12.303.492,88
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	2.315.449,00	35.147.771,25	709.000,00	36.754.220,25	2.891.319,43	16.395.768,89	20.358.451,36
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.089.110,25	444.431,25	150.000,00	4.383.541,50	582.979,87	2.538.585,26	1.844.956,24
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE	4.982.639,32	150.099,16	154.099,16	4.978.639,32	786.380,30	3.709.506,85	1.269.132,47
Total Entidade	39.482.260,00	35.742.301,66	1.097.530,41	74.127.031,25	7.521.966,36	38.350.998,30	35.776.032,95
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ							
058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	8.035.000,00		430.000,00	7.605.000,00	338.158,51	1.828.458,08	5.776.541,92
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	232.898.872,43	20.221.669,99	3.226.784,60	250.293.757,82	39.212.345,06	186.913.341,42	63.380.416,40
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNECE	8.513.286,82	1.651.757,49	999.785,95	9.165.258,36	1.142.382,63	5.880.090,64	3.285.167,72
Total Entidade	249.647.159,25	22.273.427,48	4.656.570,55	267.264.016,18	40.692.886,20	194.621.890,14	72.642.126,04
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ARAUÁ							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	65.952.478,82	7.017.845,83	1.914.000,00	71.056.324,65	11.173.167,16	53.861.765,17	17.194.559,48
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UVA	5.937.729,00	4.322.136,84	3.007.136,84	7.252.729,00	1.179.326,68	4.798.394,53	2.454.334,47
Total Entidade	71.890.207,82	11.339.982,67	4.921.136,84	78.309.053,65	12.352.493,84	58.660.159,70	19.648.893,95

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
31200003							
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI							
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	101.999.022,00	12.044.144,74	1.249.144,74	112.794.022,00	15.495.909,82	83.871.381,24	28.922.640,76
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA URCA	3.165.181,00	100.000,00	669.598,57	2.595.582,43	313.707,48	1.600.687,98	994.894,45
Total Entidade	105.164.203,00	12.144.144,74	1.918.743,31	115.389.604,43	15.809.617,30	85.472.069,22	29.917.535,21
31200005							
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	48.076.364,16	9.809.200,00	13.968.084,25	43.917.479,91	9.433.077,58	24.324.110,00	19.593.369,91
071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	56.824.664,00	7.170.513,00	15.708.400,00	48.286.777,00	6.971.165,00	27.030.047,50	21.256.729,50
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNCAP	4.677.261,00	407.000,00	27.000,00	5.057.261,00	571.041,27	3.379.833,08	1.677.427,92
Total Entidade	109.578.289,16	17.386.713,00	29.703.484,25	97.261.517,91	16.975.283,85	54.733.990,58	42.527.527,33
31200006							
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	253.679,00	297.342,39	149.850,00	401.171,39	38.849,63	38.849,63	362.321,76
061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO	1.245.232,32	1.140.952,90	390.946,35	1.995.238,87	103.089,53	495.316,31	1.499.922,56
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	50.816,00	214.947,00	20.435,00	245.328,00	59.719,00	89.467,00	155.861,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NUTEC	10.628.679,00	3.383.910,66	41.490,57	13.971.099,09	2.710.726,20	10.247.001,28	3.724.097,81
Total Entidade	12.178.406,32	5.037.152,95	602.721,92	16.612.837,35	2.912.384,36	10.870.634,22	5.742.203,13
36000000							
SECRETARIA DO TURISMO							
028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ	139.715.713,99	13.073.000,00	4.553.000,00	148.235.713,99	11.301.233,76	44.624.625,14	103.611.088,85
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100.000,00			100.000,00			100.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR	3.055.659,00	1.560,00		3.057.219,00	266.315,90	1.953.196,17	1.104.022,83
Total Entidade	142.871.372,99	13.074.560,00	4.553.000,00	151.392.932,99	11.567.549,66	46.577.821,31	104.815.111,68
39000000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.169.242,05			56.169.242,05			56.169.242,05
Total Entidade	56.169.242,05			56.169.242,05			56.169.242,05
40000000							
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.186.213.073,00	744.466.358,98	534.554.836,79	6.396.124.595,19	879.530.451,23	4.688.359.110,88	1.707.765.484,31
Total Entidade	6.186.213.073,00	744.466.358,98	534.554.836,79	6.396.124.595,19	879.530.451,23	4.688.359.110,88	1.707.765.484,31
41000000							
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
047 AUDITORIA GOVERNAMENTAL	5.000,00			5.000,00			5.000,00
048 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL	461.992,00			461.992,00			461.992,00
049 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	1.218.889,00			1.218.889,00	171.103,37	755.447,29	463.441,71
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE	21.563.322,00	117.767,45	317.767,45	21.363.322,00	3.207.088,95	15.799.680,25	5.563.641,75
Total Entidade	23.249.203,00	117.767,45	317.767,45	23.049.203,00	3.378.192,32	16.555.127,54	6.494.075,46
42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE							
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	61.758.347,67	15.014.199,56	18.959.744,16	57.812.803,07	4.679.487,78	12.901.345,60	44.911.457,47
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	7.902.839,91	517.085,82	120.000,00	397.085,82			397.085,82
086 CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	4.271.956,00	2.500.000,00	7.751.000,00	2.651.839,91			2.651.839,91
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SEJUV	73.933.143,58	18.031.285,38	26.858.694,16	65.105.734,80	5.374.034,92	16.017.223,11	49.088.511,69
Total Entidade	9.150.000,00	8.296.182,35	5.488.908,01	11.957.274,34	3.010.079,48	8.885.053,40	3.072.220,94
42000001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.400.000,00	6.678.000,00	861.000,00	8.217.000,00	1.940.844,90	7.043.754,37	1.173.245,63
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	11.550.000,00	14.974.182,35	6.349.908,01	20.174.274,34	4.950.924,38	15.928.807,77	4.245.466,57
Total Entidade	15.803.790,56	32.018.954,20	12.260.226,69	35.562.518,07	8.456.057,48	22.216.622,87	13.345.895,20
43000000 SECRETARIA DAS CIDADES	2.507.474,74	2.955.921,00	1.519.473,74	3.943.922,00	649.440,40	2.976.812,10	967.109,90
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	3.910.594,08	3.878.679,28	3.312.986,04	4.476.287,32	525.500,00	2.490.503,45	1.985.783,87
019 MOBILIDADE URBANA	20.177.210,95	11.340.424,59	6.109.139,32	25.408.496,22	4.056.177,94	11.817.287,11	13.591.209,11
021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	101.312.881,90	34.574.796,56	39.069.815,35	96.817.863,11	304.912,87	18.867.032,72	77.950.830,39
022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	63.880.096,40	21.578.589,74	4.908.181,14	80.550.505,00	13.642.899,93	36.563.530,55	43.986.974,45
025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	35.405.521,99	2.395.000,00	3.961.503,99	33.839.018,00	424.441,46	3.658.709,41	30.180.308,59
027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	17.071.799,94	46.842.119,97	27.715.344,53	36.198.575,38	4.673.451,76	19.762.472,06	16.436.103,32
032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	5.500.000,00			5.500.000,00	1.027.347,72	2.622.336,59	2.877.663,41
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	9.005.000,00		5.000,00	9.000.000,00			9.000.000,00
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	28.062.291,18	4.693.841,33	1.827.693,61	30.928.438,90	64.387,88	7.461.943,49	23.466.495,41
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	8.879.532,00	1.261,10	1.261,10	8.879.532,00	1.231.207,97	5.191.491,00	3.688.041,00
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	311.516.193,74	160.279.587,77	100.690.625,51	371.105.156,00	35.055.825,41	133.628.741,35	237.476.414,65
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES	188.026.921,00			188.026.921,00			188.026.921,00
Total Entidade	188.026.921,00			188.026.921,00			188.026.921,00
43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ							
025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	232.568.000,00	30.640.000,00	237.692.433,61	25.515.566,39		25.515.566,39	
Total Entidade	312.979.220,00		200.047.700,95	112.931.519,05		112.931.519,05	899,84
43200006 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
037 GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO							



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	32.556.000,00		32.128.367,40	427.632,60		427.632,60	
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DETRAN	104.324.800,00		59.596.358,90	44.728.441,10	-300,00	44.728.141,10	300,00
Total Entidade	682.428.020,00	30.640.000,00	529.464.860,86	183.603.159,14	-300,00	183.601.959,30	1.199,84
43200007 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS							
003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA		3.812.069,39		3.812.069,39	2.543.923,34	2.543.923,34	1.268.146,05
004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		314.449,71		314.449,71	251.159,78	251.159,78	63.289,93
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		527.402.971,71	5.247.416,51	522.155.555,20	166.666.957,89	179.289.313,75	342.866.241,45
020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		2.000.000,00		2.000.000,00	1.999.841,13	1.999.841,13	158,87
040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		13.367.896,08	390.000,00	12.977.896,08	905.748,36	1.000.302,89	11.977.593,19
050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO		5.526.480,83		5.526.480,83	2.408.067,09	2.408.067,09	3.118.413,74
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		955.794,64		955.794,64	277.171,39	277.171,39	678.623,25
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SOP		8.524.500,31	679.274,43	7.845.225,88	2.410.515,74	3.026.926,29	4.818.299,59
Total Entidade		561.904.162,67	6.316.690,94	555.587.471,73	177.463.384,72	190.796.705,66	364.790.766,07
46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00
065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	1.429.260,98	3.562.705,30	1.037.000,00	3.954.966,28		2.749.764,72	1.205.201,56
069 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	480.000,00		400.000,00	80.000,00			80.000,00
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	1.290.367,00		550.000,00	740.367,00		528.851,00	211.516,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG	75.337.552,00	1.632.000,00	1.709.000,00	75.260.552,00	11.388.593,35	55.111.801,91	20.148.750,09
Total Entidade	80.537.179,98	5.194.705,30	3.696.000,00	82.035.885,28	11.388.593,35	58.390.417,63	23.645.467,65
46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	2.033.988,00			2.033.988,00	322.819,39	1.156.819,12	877.168,88
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EGPE	947.279,00			947.279,00	139.602,11	639.236,51	308.042,49
Total Entidade	2.981.267,00			2.981.267,00	462.421,50	1.796.055,63	1.185.211,37
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	20.663.149,00	3.438.117,25	461.853,82	23.639.412,43	2.695.141,05	17.551.558,99	6.087.853,44
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ISSEC	3.026.749,00	151.210,75	208.210,75	2.969.749,00	423.240,70	1.837.343,41	1.132.405,59
Total Entidade	23.689.898,00	3.589.328,00	670.064,57	26.609.161,43	3.118.381,75	19.388.902,40	7.220.259,03
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ							
063 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	73.087.000,00	17.817.000,00	20.669.000,00	70.231.047,00	10.380.497,20	40.403.608,92	29.827.438,08

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ETICE	4.740.000,00	3.650.000,00	280.000,00	8.110.000,00	1.833.988,14	5.640.328,05	2.469.671,95
Total Entidade							
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	77.823.047,00	21.467.000,00	20.949.000,00	78.341.047,00	12.214.485,34	46.043.936,97	32.297.110,03
065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	7.828.464,49	2.138.284,00	800.048,00	9.166.700,49	1.211.747,75	4.929.259,59	4.237.440,90
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPECE	4.693.859,00	150.000,00	220.000,00	4.623.859,00	602.518,98	2.842.275,03	1.781.583,97
Total Entidade	12.522.323,49	2.288.284,00	1.020.048,00	13.790.559,49	1.814.266,73	7.771.534,62	6.019.024,87
46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	2.963.267.956,00	193.848.241,29	193.848.241,29	2.963.267.956,00	437.920.841,96	2.258.065.104,01	705.202.851,99
Total Entidade	2.963.267.956,00	193.848.241,29	193.848.241,29	2.963.267.956,00	437.920.841,96	2.258.065.104,01	705.202.851,99
46200005 FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	674.400.927,00			674.400.927,00	111.089.350,79	572.647.109,83	101.753.817,17
Total Entidade	674.400.927,00			674.400.927,00	111.089.350,79	572.647.109,83	101.753.817,17
46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COHAB	3.971.247,00	377.500,00	35.500,00	4.313.247,00	570.697,44	2.975.785,04	1.337.461,96
Total Entidade	3.971.247,00	377.500,00	35.500,00	4.313.247,00	570.697,44	2.975.785,04	1.337.461,96
46200007 FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID							
062 PREVIDÊNCIA ESTADUAL	202.495.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	202.495.000,00	4.554.099,29	19.516.036,50	182.978.963,50
Total Entidade	202.495.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	202.495.000,00	4.554.099,29	19.516.036,50	182.978.963,50
46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
070 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	228.000.000,00	10.650.000,00	12.100.000,00	226.550.000,00	34.063.251,12	88.171.953,62	138.378.046,38
Total Entidade	228.000.000,00	10.650.000,00	12.100.000,00	226.550.000,00	34.063.251,12	88.171.953,62	138.378.046,38
47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
005 GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	101.327.575,14	101.327.575,14	43.100.506,11	58.227.069,03	16.311.317,97	39.103.622,61	19.123.446,42
054 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		6.535.590,23	783.692,00	5.751.898,23	303.896,38	303.896,38	5.448.001,85
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.092.474,74		1.862.000,00	230.474,74			230.474,74
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	4.650.000,00	51.141,60	2.650.000,00	2.051.141,60	390.388,50	390.388,50	1.660.753,10
078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	63.120.524,44	8.446.521,38	41.498.200,06	30.068.845,76	5.028.999,21	23.491.753,92	6.577.091,84
080 PROTEÇÃO SOCIAL-BÁSICA	104.810.000,00	14.453.000,00	24.496.773,00	94.766.227,00	12.314.945,93	59.566.564,97	35.199.662,03
082 EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	746.308,22		558.000,00	188.308,22		78.591,32	109.716,90
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	3.350.495,57	468.036,86	544.556,72	3.273.975,71	1.365.129,17	2.022.375,19	1.251.600,52
084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.295.000,00		628.320,00	666.680,00	99.016,00	99.016,00	567.664,00



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS		2.000.000,00	300.000,00	1.700.000,00			1.700.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPS	69.366.320,00	7.029.072,20	562.000,00	75.833.392,20	11.470.349,92	57.963.207,76	17.870.184,44
Total Entidade	249.431.122,97	140.310.937,41	116.984.047,89	272.758.012,49	47.284.043,08	183.019.416,65	89.738.595,84
47100004 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO							
075 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	82.337.353,72	18.021.045,82	2.867.000,00	97.491.399,54	16.571.619,25	71.468.589,71	26.022.809,83
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAS	6.842.291,00	1.710.000,00	88.300,00	8.463.991,00	1.313.627,66	6.074.562,04	2.389.428,96
Total Entidade	89.179.644,72	19.731.045,82	2.955.300,00	105.955.390,54	17.885.246,91	77.543.151,75	28.412.238,79
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.011.141,60		51.141,60	4.960.000,00		390.000,00	4.570.000,00
073 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	965.801,40		405.931,95	559.869,45		291.729,62	268.139,83
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.168.894,97	9.080.337,25	1.211.696,00	27.037.536,22	7.685.932,32	16.482.360,46	10.555.175,76
Total Entidade	46.893.097,12	25.916.829,96	9.660.755,65	63.149.171,43	11.763.971,81	36.001.383,07	27.147.788,36
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
083 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	2.161.000,00	125.000,00	125.000,00	2.161.000,00	346.572,58	1.003.026,80	1.157.973,20
Total Entidade	2.161.000,00	125.000,00	125.000,00	2.161.000,00	346.572,58	1.003.026,80	1.157.973,20
47200005 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ							
072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	500.000,00			500.000,00			500.000,00
080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500.000,00			500.000,00			500.000,00
Total Entidade	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
51000000 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA							
034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	1.681.227,62		1.681.227,62				
035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	143.802,34		143.802,34				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA	3.897.079,00		3.897.079,00				
Total Entidade	5.722.108,96		5.722.108,96				
51200001 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ	13.165.706,00		13.165.706,00				

ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ADAGRI	5.991.869,71		5.991.869,71				
Total Entidade	19.157.575,71		19.157.575,71				
53000000							
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	6.652.048,00	510.544,09	35.000,00	7.127.592,09	1.128.311,76	5.075.604,45	2.051.987,64
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD	2.560.882,00			2.560.882,00	356.537,14	1.375.905,59	1.184.976,41
Total Entidade	9.212.930,00	510.544,09	35.000,00	9.688.474,09	1.484.848,90	6.451.510,04	3.236.964,05
55000000							
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS							
085 PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS	7.693.108,20		7.693.108,20				
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD	4.308.058,00		4.308.058,00				
Total Entidade	12.001.166,20		12.001.166,20				
56000000							
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
034 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	875.510,00	875.510,00		875.510,00			875.510,00
035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO	2.444.223,06	2.444.223,06	764.611,53	1.679.611,53			1.679.611,53
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	1.872.142,85		13.000,00	1.859.142,85			1.859.142,85
042 FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS	130.000,00	16.289.500,00		16.419.500,00	15.653.617,40		765.882,60
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	25.000,00		22.000,00	3.000,00			3.000,00
059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	10.000,00			10.000,00			10.000,00
078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR	29.540.610,48	29.540.610,48	2.378.132,71	27.162.477,77	3.033.656,00	14.245.194,77	12.917.283,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS	3.386.151,00	6.285.249,01	123.000,00	9.548.400,01	831.202,87	3.188.478,98	6.359.921,03
Total Entidade	5.423.293,85	55.435.092,55	3.300.744,24	57.557.642,16	3.864.858,87	33.087.291,15	24.470.351,01
56200001							
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
043 EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL	8.790.000,00	931.247,22	931.247,22	8.790.000,00	200.873,83	421.636,53	8.368.363,47
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CODECE	7.421.796,00	73.692,00	73.692,00	7.421.796,00	2.362.268,37	5.387.659,98	2.034.136,02
Total Entidade	16.211.796,00	1.004.939,22	1.004.939,22	16.211.796,00	2.563.142,20	5.809.296,51	10.402.499,49
56200002							
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	30.000.000,00			30.000.000,00			30.000.000,00
Total Entidade	30.000.000,00			30.000.000,00			30.000.000,00
56200003							
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.							



ENTIDADE	ORÇADO	ADICIONADO	ANULADO	SALDO ATUALIZADO	EMP. BIMESTRE	EMP. ATÉ BIMESTRE	SALDO ORÇAMENTO
041 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE	21.200.000,00			21.200.000,00			21.200.000,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADECE	400.000,00			400.000,00			400.000,00
Total Entidade	21.600.000,00			21.600.000,00			21.600.000,00
56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		13.871.711,64	248.819,64	13.622.892,00	2.132.266,82	9.587.462,06	4.035.429,94
052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ		6.022.869,71	143.186,00	5.879.683,71	1.044.805,11	4.370.750,33	1.508.933,38
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADAGRI		19.894.581,35	392.005,64	19.502.575,71	3.177.071,93	13.958.212,39	5.544.363,32
Total Entidade		16.199.164,80		16.199.164,80	2.121.004,01	9.470.455,99	6.728.708,81
56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		16.199.164,80		16.199.164,80	2.121.004,01	9.470.455,99	6.728.708,81
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUCEC		16.199.164,80		16.199.164,80	2.121.004,01	9.470.455,99	6.728.708,81
Total Entidade		16.199.164,80		16.199.164,80	2.121.004,01	9.470.455,99	6.728.708,81
56200008 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A							
010 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		17.360.679,00		17.360.679,00			17.360.679,00
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIPP		2.280.495,00		2.280.495,00			2.280.495,00
Total Entidade		19.641.174,00		19.641.174,00			19.641.174,00
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
064 RESÍDUOS SÓLIDOS	416.374,00	187.580,00	5.000,00	598.954,00		187.575,44	411.378,56
066 CEARÁ MAIS VERDE	10.807.428,57	61.689.143,21	29.010.217,21	43.486.354,57	4.417.449,71	17.455.387,23	26.030.967,34
067 CEARÁ NO CLIMA	363.424,22	1.942.384,93		2.305.809,15		1.901.070,22	404.738,93
068 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	177.474,74	1.404.510,00		1.581.984,74		1.356.551,88	225.432,86
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA	4.449.318,00		17.000,00	4.432.318,00	711.749,82	3.106.841,64	1.325.476,36
Total Entidade	16.214.019,53	65.223.618,14	29.032.217,21	52.405.420,46	5.129.199,53	24.007.426,41	28.397.994,05
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
064 RESÍDUOS SÓLIDOS		1.442.877,18		1.442.877,18		1.000.366,67	442.510,51
066 CEARÁ MAIS VERDE	13.364.949,48	480.000,00	4.530.000,00	9.314.949,48	640.654,00	640.654,00	8.674.295,48
067 CEARÁ NO CLIMA	2.817.474,74	14.384,56	364.384,56	2.467.474,74	166.380,00	330.764,56	2.136.710,18
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMACE	45.294.034,00	4.102.122,82	1.140.000,00	48.256.156,82	6.609.933,87	28.386.347,02	19.869.809,80
Total Entidade	61.476.458,22	6.039.384,56	6.034.384,56	61.481.458,22	7.416.967,87	30.358.132,25	31.123.325,97
58000000 ACESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA							
015 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO		5.126.799,78		5.126.799,78	1.301.097,62	3.077.951,98	2.048.847,80
500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSEVICE		4.678.835,96	40.596,00	4.638.239,96	798.914,83	2.028.573,65	2.609.666,31
Total Entidade		9.805.635,74	40.596,00	9.765.039,74	2.100.012,45	5.106.525,63	4.658.514,11
Total Geral	28.248.948.797,00	5.437.461.459,24	4.350.062.047,07	29.336.348.209,17	4.366.658.455,80	20.261.898.928,67	9.074.449.280,50

